



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**GOIÂNIA-GO
MARÇO/2012**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

Unidade Agregada: Fundo para Aparentamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL



GOIÂNIA-GO
MARÇO/2011

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – Relatório de gestão
IN – Instrução Normativa
DN – Decisão Normativa
TCU – Tribunal de Contas da União
CGU – Controladoria-Geral da União
Port. – Portaria
UJ – Unidade Jurisdicionada
DPF – Departamento de Polícia Federal
IPL – Inquérito Policial
LOA – Lei Orçamentária Anual
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PIB – Produto Interno Bruto
Port. – Portaria
PPA – Plano Plurianual
SR – Superintendência Regional
RG – Relatório de Gestão
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
UG – Unidade Gestora
UO – Unidade Orçamentária
DPF/JTI/GO – Delegacia de Polícia Federal na Cidade de JATAÍ
DPF/ANS/GO – Delegacia de Polícia Federal na Cidade de ANÁPOLIS
NEOF – Núcleo Orçamentário Financeiro
NAD – Núcleo Administrativo



LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

- I - Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010 **Erro! Indicador não definido.***
- II - Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010 **Erro! Indicador não definido.***
- III - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010..... **Erro! Indicador não definido.***
- IV - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010..... **Erro! Indicador não definido.***
- V - Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010..... **Erro! Indicador não definido.***
- VI - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito referente ao item 5 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010.... **Erro! Indicador não definido.***
- VII - Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010..... **Erro! Indicador não definido.***
- VIII - Informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010 referente ao item 16 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010 **Erro! Indicador não definido.***
- IX - Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010..... **Erro! Indicador não definido.***
- X - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010..... **Erro! Indicador não definido.***



- XI - *Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010* **Erro! Indicador não definido.**
- XII - *Demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010*..... **Erro! Indicador não definido.**
- XIII - *Providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.5 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010*..... **Erro! Indicador não definido.**

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ORGANOGRAMA FUNCIONAL..... | 7 |
| SEÇÃO II..... | 8 |
| INTRODUÇÃO..... | 8 |
| 2.1) Responsabilidades institucionais..... | 20 |
| 2.1.1) Competência institucional..... | 20 |
| 2.1.1.1. PAPEL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA..... | 21 |
| 2.1.1.2. PAPEL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA..... | 24 |
| 2.1.2) Objetivos estratégicos..... | 26 |
| 2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais..... | 28 |
| 2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida..... | 29 |
| 2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão..... | 30 |
| 2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade..... | 31 |
| 2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ..... | 31 |
| Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo..... | 32 |
| 2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ..... | 38 |
| Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ..... | 38 |
| 2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro..... | 38 |
| 2.4.1) Programação orçamentária da despesa..... | 38 |
| Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias..... | 38 |
| 2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa..... | 38 |
| 2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação..... | 39 |
| 2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação..... | 39 |
| 2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação..... | 40 |
| 2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação..... | 41 |
| 2.4.3) Indicadores Institucionais..... | 42 |



| | |
|--|----|
| 4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 45 |
| 4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores | 45 |
| Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores..... | 45 |
| 4.2) Análise Crítica..... | 46 |
| 5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos..... | 46 |
| Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2011..... | 46 |
| Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011..... | 47 |
| Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011..... | 47 |
| 5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas..... | 48 |
| Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011..... | 48 |
| Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010..... | 48 |
| 5.3) Composição do Quadro de Estagiários | 48 |
| Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários | 48 |
| 5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos..... | 49 |
| Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009, 2010 e 2001. | 49 |
| 5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra | 50 |
| Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva | 50 |
| Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra | 50 |
| Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra..... | 52 |
| 8. 1) Informações sobre declarações de bens e rendas..... | 54 |
| 8. 2) Análise Crítica..... | 54 |
| 9. 1) Estrutura de Controles Internos da UJ..... | 54 |
| Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ..... | 54 |
| 10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis | 57 |
| 11.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial..... | 59 |
| QUADRO XLVIII - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS..... | 60 |
| QUADRO XLIX - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE..... | 61 |
| 11.2) Análise Crítica Sobre a Gestão de Imobilizados sob Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada | 61 |
| 12.1) Gestão de Tecnologia da Informação | 62 |
| 9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade | 63 |



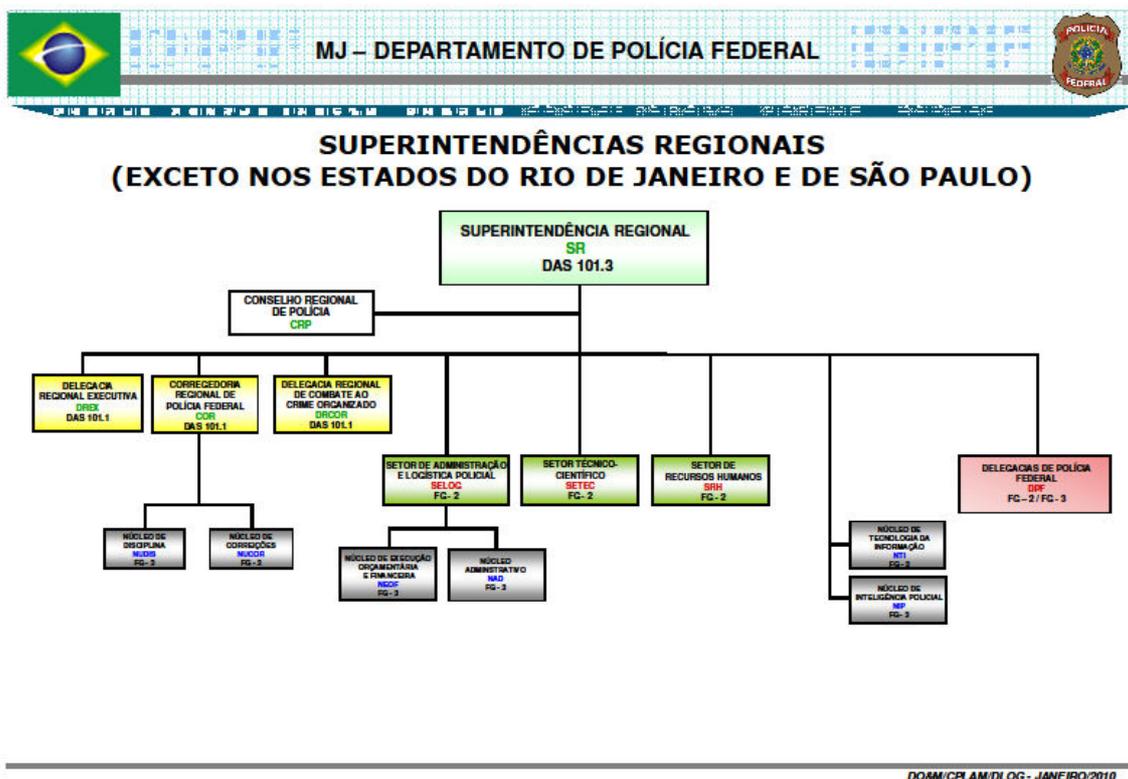
| | |
|---|----|
| 10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 63 |
| 10.1) <i>Gestão de Tecnologia da Informação (TI)</i> | 63 |
| <i>Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ</i> | 63 |
| 13.1) <i>Despesas com Cartão de Crédito Corporativo</i> | 64 |
| 15.1) <i>Deliberações do TCU atendidas no exercício</i> | 65 |
| 15.2) <i>Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício</i> | 66 |
| 15.3) <i>Recomendações da CGU atendidas no exercício</i> | 66 |



SEÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Das Unidades Descentralizadas

Art. 188. À Superintendência Regional, na sua área de atuação, compete:

- I - planejar, supervisionar, coordenar, comandar, avaliar, promover e fiscalizar a execução das operações policiais relacionadas aos crimes de competência do DPF no Estado, cuja prática exija repressão uniforme;
- II - administrar as unidades descentralizadas, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das unidades centrais;
- III - aprovar diretrizes específicas relativas às atividades de investigação, prevenção e repressão aos crimes de atribuição do DPF;
- IV - apoiar as unidades centrais nas atividades de inspeção, dispondo de normas, jurisprudências, informações sobre suas atividades e outros meios facilitadores de suas ações;



V - acompanhar e avaliar o desempenho operacional de suas unidades, com vistas à elevação de seus padrões de efetividade;

VI - promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição no Estado, tendo em vista subsidiar a gestão do Diretor-Geral.

Art. 230. À Delegacia de Polícia Federal descentralizada compete:

I - planejar, controlar, apoiar e executar as operações policiais relacionadas aos crimes de competência do DPF, no âmbito da sua circunscrição, informando o Superintendente sobre seus resultados tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - elaborar estudos sobre a incidência criminal, no âmbito da sua circunscrição, tendo em vista fixar prioridades e adotar medidas para o aperfeiçoamento do desempenho de sua logística operacional;

III - administrar os recursos humanos e logísticos, abrangendo equipamentos policiais, armamentos, munições e viaturas e os recursos de informática e de telecomunicações colocados à sua disposição, em consonância com as normas e diretrizes emanadas pelas unidades centrais;

IV - apoiar as unidades centrais nas atividades de inspeção, dispondo de normas, jurisprudências e outros meios facilitadores de suas ações;

V - cumprir as diretrizes específicas emanadas das unidades centrais, no âmbito da sua circunscrição, relativas às atividades de investigação, prevenção e persecução aos crimes de atribuição do DPF que exijam repressão uniforme;

VI - propor ao Superintendente a adoção de medidas para a melhoria da eficiência e da eficácia da gestão policial;

VII - consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e o Plano de Metas Anual;

VIII - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal, no âmbito da sua circunscrição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente.

SEÇÃO II

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e da gestão orçamentária e financeira da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás no ano de 2011, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).



O conteúdo geral deste Relatório está estruturado de forma sequencial, segundo os itens a relacionados na parte A (conteúdo geral, com dezessete itens) e na parte B (informações contábeis da gestão, com um item) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010.

Os quadros referentes à programação orçamentária originária das despesas, previstos na Portaria TCU nº 123/2011, são realizados apenas pela Coordenação de Orçamentos e Finanças do DPF e não foram incluídos no presente Relatório. A SR/DPF/GO opera apenas na execução orçamentária de créditos recebidos por movimentação. O quadro II.C.2, assim como os demais quadros previstos na parte C do Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 108/2010, constarão no Relatório de Gestão do órgão central ao qual esta Unidade se vincula, posto que os dados sobre previsão física e financeira inicial dos Programas e Ações, percentagem de execução, comentários gerais e demais informações são preenchidas pelo gerente de cada Programa, conforme informações requeridas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN). As informações e quadros (A.5.9, A.5.10 e A.5.11) sobre terceirização de cargos no DPF também serão respondidos de forma centralizada.

Os itens referentes a reconhecimento de passivos, transferências de recursos, previdência complementar, fluxo financeiro de projetos, renúncia tributária, operações de fundos, registro de atos de admissão, desligamentos e aposentadorias não se aplicam à natureza jurídica da Superintendência Regional, não tiveram ocorrências no período ou são executados pelo órgão central, Unidade Orçamentária da UG. A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás está estruturada em três (03) Unidades Operacionais, composta pela Sede da Superintendência e por duas (02) Delegacias de Polícia Federal, uma na Cidade de Anápolis, e outra em Jataí.

Compõe a estrutura da Superintendência Regional, na sede, dez (10) Delegacias Especializadas (Delegacia de Controle de Segurança Privada, Delegacia de Defesa Institucional, Delegacia de Polícia de Imigração, Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros, Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários, **subordinadas a Delegacia Regional Executiva** e Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas, **subordinadas a Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado**), além de três (3) Setores, (Setor de Recursos Humanos, Setor Técnico-Científico e Setor de Administração e Logística Policial) e cinco (05) núcleos, (Núcleo de Tecnologia da Informação e núcleo de Inteligência Policial, **subordinados diretamente ao GAB/SR/DPF/GO**, Núcleo Administrativo e Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, **subordinados ao SELOG**, Núcleo de Identificação, **subordinado ao SETEC**).

Goiás é uma das 27 unidades federativas da República Federativa do Brasil. Situa-se a leste da Região Centro-Oeste, no Planalto Central brasileiro. O seu território é de 340.086 km², sendo delimitado pelos estados de Tocantins (norte), Bahia (nordeste), Mato Grosso (oeste), Mato Grosso do Sul (sudoeste), Minas Gerais (leste e sul) e pelo Distrito Federal. Tem por capital a cidade de Goiânia.

Com quase seis milhões de habitantes é o estado mais populoso do Centro-Oeste e o nono mais rico do país.



Considerando que o Estado de Goiás, em linhas gerais, dentre outras circunstâncias: - ocupa posição estratégica do ponto de vista econômico e geográfico no território nacional; possui uma densa malha rodoviária, por onde é realizado o escoamento externo e interno de mercadorias oriundas da produção local e de outros Estados da Federação; - é onde se encontra em operação o Porto Seco Centro-Oeste ou EADI - Estação Aduaneira Interior, que é um terminal alfandegário de uso público, de zona secundária, destinado à prestação de serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro. Assim é que esta Superintendência Regional terminou concentrando seus esforços no combate aos crimes de maior incidência no âmbito de sua circunscrição, quais sejam: o tráfico ilícito de entorpecentes, o contrabando e o descaminho, crimes financeiros, sonegação fiscal, fraudes contra a previdência social, corrupção e desvio de recursos federais, bem como o combate ao trabalho escravo e ao tráfico internacional de seres humanos, além de ações de defesa institucional, com a manutenção da segurança e apuração dos delitos praticados contra o processo eleitoral.

No ano de 2011, a SR realizou 08 (oito) grandes operações policiais.

OPERAÇÃO SEXTO MANDAMENTO

A Polícia Federal em Goiás deflagrou, na manhã de 15/02/2011 a OPERAÇÃO SEXTO MANDAMENTO para cumprir 14 (catorze) mandados de prisão preventiva e 3 (três) mandados de prisão temporária, bem como mandados de busca e apreensão. A investigação que durou aproximadamente 01 (um) ano teve por objetivo principal desarticular uma organização criminosa com alto poder de influência e de intimidação composta por Policiais Militares de Goiás, das mais diversas patentes.

Segundo as investigações, a organização criminosa tinha como principal atividade a prática habitual de homicídios com a simulação de que os crimes capitais foram praticados em confrontos com as vítimas. Dentre as vítimas, figuram casos de execução de crianças, adolescentes e mulheres, sem qualquer envolvimento com práticas criminosas. As investigações demonstraram ainda que outros homicídios foram praticados pela organização criminosa, inclusive durante o horário de serviço e com uso de viaturas da corporação, de maneira clandestina e sem qualquer motivação que legitimasse a ação policial dos investigados. A organização criminosa especializou-se ainda na ocultação de cadáveres.

Restou evidenciado na investigação que, nos últimos 10 (dez) anos, os integrantes da organização criminosa começaram a fortalecer a sua atuação nos municípios de Formosa, Rio Verde, Acreúna, Alvorada do Norte, bem como Goiânia. Assim, onde se instalavam em decorrência de remoções às diferentes unidades da PM/GO, o número de vítimas de homicídios em supostos confrontos com aquela Corporação aumentavam consideravelmente.

Além da prática de crimes de homicídio qualificado em atividades típicas de grupo de extermínio (art. 121, § 2º, incisos I a V, do CP, c/c art. 1º, inciso I da Lei nº 8.072/90), os integrantes serão indiciados pela prática de formação de quadrilha (art. 288, do CP), tortura qualificada (art. 1º, § 4º, da Lei 9.034/97), tráfico de influência (art. 332, do CP), falso testemunho



(art. 342, do CP), prevaricação (art. 319, do CP), fraude processual (art. 347, do CP), ocultação de cadáver (art. 211, do CP), posse ilegal de arma de fogo de calibre restrito (art. 16, da Lei 10.826/03), bem como a ameaça (art. 147, do CP) a autoridades públicas, jornalistas e testemunhas.

Alguns dos investigados foram presos por força de diferentes mandados judiciais expedidos por comarcas distintas, as quais já processam parte da organização criminosa pela prática de crimes de homicídios específicos.

A Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública de Goiás iniciaram as buscas às pessoas desaparecidas após abordagens policiais e criou um canal de denúncia com o endereço denuncia.srgo@dpf.gov.br, por meio do qual a população poderá encaminhar informações para auxiliar a atividade policial de busca, bem como outras informações sobre crimes não esclarecidos. As identidades dos denunciantes serão preservadas.

A operação contou com a participação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, do Ministério Público de Goiás, do Poder Judiciário de Goiás, da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, bem como com os Comandos da Polícia Militar e da Polícia Civil de Goiás.

A operação foi denominada Sexto Mandamento em referência ao decálogo bíblico, cujo sexto mandamento é não matarás.

OPERAÇÃO CONEXÃO ÁSIA

A PF e a Receita Federal do Brasil, com apoio da Polícia Rodoviária Federal, desencadearam na manhã de 03/05/2011 a Operação “Conexão Ásia” para dar cumprimento a Mandados de Busca e Apreensão expedidos pela Justiça Federal para 61 estabelecimentos localizados no Camelódromo de Campinas, desta Capital, efetuando a retenção de mercadorias importadas em situação irregular e documentos que comprovem a prática dos crimes de contrabando, descaminho e outros correlatos.

A operação foi montada a partir de informações recebidas dos serviços de Inteligência da RFB, PF e PRF, tendo sido identificados alguns potenciais alvos que, em tese, poderiam estar ingressando com mercadorias estrangeiras irregularmente no País.

A operação contou com a participação de 70 servidores da RFB, entre Auditores-Fiscais, Analistas Tributários e Agentes Administrativos, 73 Policiais Federais e 26 Policiais Rodoviários Federais. Quanto à logística, as instituições contaram com 04 caminhões, 02 ônibus e 30 viaturas.



OPERAÇÃO FILHO DE ALFEU

A Receita Federal do Brasil e a Polícia Federal, com apoio da Polícia Rodoviária Federal, organizaram uma grande operação para dar cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão expedido pela Justiça Federal para 34 estabelecimentos, a pedido do Ministério Público Federal. O trabalho desta força tarefa denominou-se Operação Filho de Alfeu.

A operação teve como objetivo cumprir o Mandado de Busca e Apreensão, efetuando a retenção de mercadorias importadas em situação irregular e/ou documentos que comprovem a prática dos crimes de contrabando, descaminho e outros correlatos.

A operação contou com a participação de 50 servidores da RFB, dentre Auditores-Fiscais, Analistas-Tributários e Agentes Administrativos, 50 Policiais Federais e 26 Policiais da Polícia Rodoviária Federal. Quanto à logística, as instituições contam com 03 caminhões, 02 ônibus e diversas viaturas.

Esta operação foi montada a partir de informações recebidas dos serviços de Inteligência da Receita Federal, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, tendo sido identificados alguns potenciais alvos que, em tese, poderiam estar ingressando com mercadorias estrangeiras irregularmente no País e que configuram a prática dos crimes citados acima.

OPERAÇÃO CASA NOVA III

A Polícia Federal em Goiás deflagrou, na manhã 05/05/2011 a OPERAÇÃO CASA NOVA III, cujas investigações, iniciadas no ano de 2010, foram direcionadas ao desbaratamento de uma quadrilha de tráfico de drogas, de âmbito internacional, chefiada pelo ex-braço direito de Fernando Beira Mar, qual seja Leomar Oliveira Barbosa, vulgo Playboy.

A sistemática de atuação da quadrilha era a compra de cocaína na Bolívia com traficantes daquele país e a introdução no Brasil, via aeronaves de pequeno porte, ficando a droga armazenada neste Estado e posteriormente distribuída para o Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e parte em Goiás. Além destes estados houve desdobramentos da Operação Casa Nova III nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins.



A estrutura da quadrilha era hierarquizada, sendo que cada integrante cumpria um papel específico sem necessariamente se conhecerem, reportando todos a Leomar, o qual centralizava as informações e coordenava a atuação dos demais membros, comunicando suas ordens por meio de telefones celulares e por recados transmitidos a pessoas que o visitavam na Penitenciária Odenir Guimarães, antigo CEPAIGO.

A SR/DPF/GO, em ações anteriores, conseguiu apreender mais de 200 Kg de cocaína da quadrilha, além de veículos, aviões, dólares, reais, e procedido, via judicial, o sequestro e bloqueio de bens como fazendas e casas.

OPERAÇÃO APATE

A Polícia Federal em Goiás deflagrou na manhã do dia 13/05/2011 a OPERAÇÃO APATE (Na mitologia grega, Apate é um espírito que personifica o engano, o dolo e a fraude) voltada a desbaratar um esquema de fraude contra a Receita Federal do Brasil (RFB). A operação decorreu de um trabalho investigativo conjunto com a RFB e, na sua execução, contou com a participação de um efetivo de 400 (quatrocentos) policiais federais vindos de vários Estados da União e 40 (quarenta) servidores da Receita Federal, além da mobilização do corpo administrativo e de logística da SR/DPF/GO.

A investigação foi iniciada em junho de 2010, quando tramitou perante a 11ª Vara da Justiça Federal em Goiânia/GO. Em outubro de 2010, houve o declínio de competência para o TRF1ª Região, em razão de ter sido detectado o envolvimento de prefeitos municipais nos crimes sob apuração.

A fraude consistia na retificação das Declarações do Imposto Retido na Fonte - DIRF's dos últimos 05 (cinco) anos de órgãos municipais, a partir da qual são incluídos diversos “falsos prestadores de serviços”, com rendimentos fictícios, o que gera enganosas retenções de Imposto de Renda (IR) na fonte.

Na sequência, eram apresentadas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF's em nome desses falsos prestadores de serviços, com saldo de Imposto de Renda a restituir. Em seguida, eram pagas as multas pela entrega tardia das DIRPF's, o que leva à liberação automática dos valores a título de restituição de IR, os quais eram creditados em conta bancária do titular.

No Estado de Goiás, restou demonstrado que o esquema de fraude ocorreu nos seguintes órgãos municipais: Câmaras Municipais de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, MINAÇU e RIO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU, e, Prefeituras de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, AURILÂNDIA, BONÓPOLIS, CAMPINAÇU, ITABERAI, ITAGUARI, ITAPACI, MINAÇU, MONTIVIDIU DO NORTE, NAZÁRIO e SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.



Em Mato Grosso, a fraude foi praticada contra as prefeituras de CANA BRAVA DO NORTE e CONFRESA. No Pará, a fraude ocorreu junto à prefeitura de REDENÇÃO.

Dos 62 (sessenta e dois) investigados, 10 (dez) são prefeitos municipais, que possuem foro privilegiado.

Foram cumpridos 13 (treze) mandados de prisão temporária, um dos quais em desfavor do prefeito municipal de Campinaçu/GO, e, 82 (oitenta e dois) mandados de busca e apreensão em cidades de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Pará.

Dos mandados de prisão, 08 (oito) são para investigados residentes em Goiânia/GO, 02 (dois) para Minaçu/GO, 01 (um) para Campinaçu/GO, 01 (um) para Juiz de Fora/MG e 01 (um) para Viçosa/MG. Os mandados de prisão foram expedidos para os envolvidos que tinham intensa e constante atuação nos crimes investigados.

Dos 82 (oitenta e dois) Mandados de Busca e Apreensão (MBA), 18 (dezoito) foram expedidos para os órgãos municipais acima listados, 11 (onze) foram cumpridos nas residências de prefeitos municipais e 01 (um) vereador, sendo 09 (nove) em municípios goianos, e, 02 (dois) em municípios do Mato Grosso.

Dos demais MBA's, 24 foram para cumprimento em Goiânia/GO e Aparecida de Goiânia/GO, 21 para Minaçu/GO, e, o restante para alguns investigados residentes nos municípios acima citados, bem como em Mimoso de Goiás/GO e Porangatu/GO.

Além dos órgãos municipais cujas fraudes já foram comprovadas, existem até o momento fortes indícios de que a fraude tenha sido praticada em mais 35 (trinta e cinco) prefeituras goianas, 08 (oito) em prefeituras paraenses, 06 no Tocantins e 04 (quatro) em Mato Grosso.

Os investigados foram agrupados em 02 (duas) grandes Organizações Criminosas, cujas atividades eram executadas pelos seguintes atores, cujas funções às vezes poderiam/podem estar incluídas num mesmo investigado, quais sejam: cooptador, responsável por obter a DIRF original do órgão público, através da cooptação de um funcionário público municipal, que pode até ser o Prefeito ou o Presidente da Câmara Municipal; operador, responsável por adulterar as DIRF's, bem como montar/enviar as DIRPF's à RFB; aliciadores, responsáveis por arregimentar pessoas para figurar como beneficiários, cujos nomes eram inseridos nas DIRF's retificadoras fraudulentas; e, beneficiários, divididos em ativos, que são os que têm conhecimento da fraude que será cometida utilizando seu nome, e, os passivos, que não têm conhecimento da fraude que será cometida ou nem imaginam que seu nome está sendo utilizado.

Detectou-se que, diversos “beneficiários” desconhecem por completo a fraude, sendo os seus nomes utilizados sem a sua permissão, ou com a sua permissão, mas após serem enganados.



O engodo acontece quando partícipes do esquema, ao cooptarem os falsos beneficiários, inventam histórias que levam pessoas humildes a emprestarem suas contas em troca de ínfimas quantias.

Os investigados adotaram como padrão de rendimentos informados nas DIRF's e DIRPF's valores que variam de R\$ 14.000,00 a R\$ 21.000,00, os quais, após o desconto padrão, acabam por gerar valores na faixa de R\$ 3.500,00 de restituição, que acaba por chegar a R\$ 5.000,00, com a incidência da taxa Selic, quando da efetiva liberação.

Por fim, ocorre a liberação das restituições, algumas das quais são previamente agendadas por certos investigados, que se fazem passar por beneficiários, ligando para o serviço 0800 do Banco do Brasil.

A RFB estimou que até o momento, a fraude pode ter causado um prejuízo aos cofres públicos de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), considerando apenas os 18 (dezoito) órgãos públicos municipais acima destacados.

Os investigados responderão, na medida de suas participações, pelos crimes de estelionato, formação de quadrilha, corrupção passiva, corrupção ativa, inserção de dados falsos em sistemas de informações, falsificação de documento público, falsa identidade, e, lavagem de Dinheiro, cujas penas, isoladamente consideradas, podem chegar até 12 (doze) anos de prisão.

OPERAÇÃO MERCÚRIO

As Superintendências de Polícia Federal no Distrito Federal e em Goiás, em conjunto com a Delegacia de Polícia Federal em Anápolis/GO, desencadearam a OPERAÇÃO MERCÚRIO, que visa desarticular grupo criminoso que atua no tráfico de drogas na região de Anápolis e no Entorno do Distrito Federal. A quadrilha dedicava-se à compra de cocaína de países sul-americanos, com posterior distribuição em Goiás, Entorno do DF e também para a Europa, por meio de pequenos traficantes, conhecidos como “mulas”.

Após informação recebida da Polícia da Bélgica e decorrido aproximadamente um ano de investigações no Brasil, realizadas em colaboração com a Agência Nacional de Serviços Policiais da Holanda - KLPD, resultaram, nesse período, na apreensão de 2.500 pontos de LSD, 7 kg (sete quilogramas) de haxixe e 3,8 kg de pasta-base de cocaína.

Foram cumprido 5 mandados de prisão preventiva, 4 de prisão temporária e 11 mandados de busca e apreensão.

OPERAÇÃO ANÁTEMA



A Polícia Federal em Goiás deflagrou na manhã de 06/12/2011 a OPERAÇÃO ANÁTEMA com o objetivo de reprimir o crime de pornografia infanto-juvenil por meio cibernético, cujos delitos são tipificados, em tese, nos artigos 240 e 241-A, B, C, D e E, da Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Cerca de 55 policiais cumpriram 10 mandados de busca e apreensão, que foram expedidos pela 5ª e 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, em três cidades goianas

As investigações tiveram início com a localização de material com conteúdo pornográfico infanto-juvenil que estavam sendo disponibilizados em perfis de sites de relacionamentos, bem como estavam sendo disseminados através de programas de compartilhamento de arquivos. No curso de investigações na rede mundial de computadores, envolvendo uso de imagens de crianças e adolescentes abusados ou explorados sexualmente, a PF deparou-se com identificação de usuários residentes no Estado de Goiás. As investigações foram então concentradas pela DELINST e graças ao trabalho de inteligência foram confirmados os dados até então conhecidos, sendo identificados e localizados os supostos responsáveis pela prática dos tipos delitivos.

Na execução da operação foram apreendidos materiais relacionados aos crimes investigados e periciados por especialistas da Polícia Federal.

A palavra “anátema” (algo odioso, execrável, objeto de abominação pública) de origem grega, possui equivalente hebraico em “herem”. “Herem” deriva-se da palavra “haram” a qual significa cortar fora, separar, amaldiçoar, indicando que aquilo que foi amaldiçoado ou condenado a ser cortado ou exterminado, qual seja, objeto que passa a ser proibido para uso ou contato. Esse significado de “anátema” é encontrado em Deuteronômio (7,26): “Não introduzirás em tua casa coisa alguma abominável, porque serias como ela, votada ao anátema”.

OPERAÇÃO RIO TOCANTINS

A Polícia Federal em Goiás, por intermédio da Delegacia de Repressão a Crimes de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH, em parceria com o Ministério Público Estadual de Minaçu/GO e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Renováveis – IBAMA/GO deflagrou em 14/12/2011 a OPERAÇÃO RIO TOCANTINS visando o combate sistemático aos crimes ambientais decorrentes da extração ilegal de areia e de outros recursos minerais, no leito dos Rios Tocantins e Cana Brava, promovendo o cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão expedidos pela Justiça Estadual da Comarca Minaçu/GO, objetivando a apreensão de 02 (duas) balsas motorizadas utilizadas para o cometimento dos ilícitos penais objeto do processo autos nº 066.2009.041.262-9, em andamento na referida comarca.

Com relação ao aspecto operacional reativo, foram instaurados 4996 (mil e setenta e seis) Inquéritos Policiais e relatados 1274 (mil duzentos e setenta e quatro) IPL's.



O Relatório de Gestão está estruturado conforme disposto na Instrução Normativa TCU N° 63/2010, da Decisão Normativa TCU n° 108/2010 e da Portaria TCU n° 123/2011

A Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU n° 107/2010, as Informações referentes aos itens 8, 13 e 17 da parte A do anexo II da DN TCU n° 107/2010, os itens 1 e 5 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU n° 277/2010.

Os itens 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 36 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU n° 107/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

O esforço do Departamento de Polícia Federal, no exercício financeiro de 2011, culminou no cumprimento dos compromissos assumidos, indispensáveis à execução do leque de atribuições estatuídas no art. 144, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Carta Magna vigente, bem como de outras estabelecidas em dispositivos legais infraconstitucionais, resultando na deflagração de várias operações policiais em todo o Território Nacional, com resultados positivos, contrapondo-se à ação do crime organizado frente às aspirações da comunidade.

Os principais objetivos da SR/DPF/GO foram aqueles relativos à efetiva atuação da Polícia Federal no Estado de Goiás, nos termos das atribuições constitucionais. Como nos últimos anos o DPF vem aumentando sensivelmente sua atuação como entidade de segurança pública nacional, conseqüentemente há um aumento substancial das atribuições. Foram inúmeras operações policiais de âmbito nacional e repercussão até internacional em que a SR/GO participou por meio de cessão de pessoal, material, informações e até coordenação. Referidas operações tem caráter extremamente sigiloso e são de iniciativa das várias superintendências regionais do DPF além da própria sede em Brasília, razão pela qual é impossível uma previsão precisa de gastos a elas relacionada, pelo administrador no ano anterior.

As operações policiais são as principais provocadoras da concentração de viagens de fim de semana, em razão do princípio da oportunidade e conveniência das diligências, além das reuniões realizadas na segunda-feira, gerando a necessidade de deslocamento aos domingos.

Outra variável é a incrível velocidade com que o crime organizado de aparelha, sem qualquer controle legal ou estatal, dispondo das mais modernas técnicas e aparelhos de última geração no intuito de ludibriar a fiscalização policial. Nesse contexto vem o DPF na tentativa premente de modernizar seu aparato logístico, lógico e de pessoal.

O grande problema da SR/GO é a falta de pessoal na execução das atividades de apoio administrativo e logística policial. Além dos baixos quantitativos recebidos da Academia Nacional de Polícia e dos concursos de remoção, quando da realização do último concurso para servidores administrativos esta unidade recebeu poucos servidores, a falta de uma política salarial condizente



com suas atribuições é um forte motivador para os constantes pedidos de exoneração, que causa uma enorme sobrecarga de serviço. A lotação de novos servidores tem sido demandada pela Superintendência Regional do DPF em Goiás ao órgão central responsável pela elaboração da política de gestão de pessoal da PF.



A- Conteúdo Geral

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro II – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|---|--|-------------------------------|-------------------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça | | | Código SIORG: 316 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás | | | |
| Denominação abreviada: Polícia Federal em Goiás | | | |
| Código SIORG: 1220 | Código LOA: Não se aplica | | Código SIAFI: 200067 |
| Situação: ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Órgão Público | | | |
| Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública | | | Código CNAE: 8424-8/00 |
| Telefones/Fax de contato: | (062) 3240 9600 | (062) 3240 9608 | (062) 3240 9613 |
| E-mail: sec.gab.srgo@dpf.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.dpf.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030 | | | |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| <i>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</i> | | | |
| - Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. | | | |
| - Port. 039, de 17/03/75, PUBLICADA NO BS. 052, de 18/03/75 | | | |
| FUNAPOL: - Lei Complementar 89, de 18.02.1997. | | | |
| <i>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</i> | | | |
| - Decreto nº 6.061, de 15.03.2007. | | | |
| - Portaria nº 3.961/MJ, de 24.11.2009, que aprova o Regimento Interno. | | | |
| - Instrução Normativa nº 13/DG-DPF, de 15.06.2005. | | | |
| <i>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</i> | | | |
| - Publicação da Carta de Serviços ao Servidor, disponível em meio eletrônico (www.dpf.gov.br), a partir do dia 16 de novembro de 2011, aniversário da Polícia Federal. O referido instrumento foi publicado a fim de promover a divulgação dos serviços mais relevantes prestados ao público interno pela área de recursos humanos da PF, bem como proporcionar conhecimento dos demais serviços e processos disponíveis dentro do órgão que são de interesse do servidor. A iniciativa facilitará o acesso do usuário e aumentará a transparência na prestação dos serviços. A Carta de Serviços ao Servidor é uma ferramenta de gestão fornecida no âmbito do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública. | | | |
| <i>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</i> | | | |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 200376 | TESOURO Superintendência Regional do DPF no Estado de Goiás | | |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 200377 | Fundo de Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – SR/DPF/GO | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | | Código SIAFI da Gestão | |
| 200376 e 300377 | | 00001 | |



SEÇÃO III

DESENVOLVIMENTO

ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

2.1) *Responsabilidades institucionais*

2.1.1) Competência institucional

O Departamento de Polícia Federal é um órgão do Ministério da Justiça, que tem sua raízes na Intendência Geral da Polícia da Corte do Estado do Brasil de Dom João VI de 1808, a qual foi posteriormente transformada em Departamento Federal de Segurança Pública, Decreto- Lei 6378/44, tomando a sua atual constituição por meio do Decreto-Lei nº 200/1967, e faz parte, portanto, da administração direta do Governo Federal. A Polícia Federal é representada nos Estados por suas Superintendências, que executam suas próprias receitas, como unidades gestoras, como a Superintendência Regional do DPF em Goiás

As atribuições da Polícia Federal estão previstas na Constituição Federal, sendo um dos agentes responsáveis pela segurança pública nacional devendo atuar na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Mais especificamente a Polícia Federal deve “apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.” (art. 144, Parágrafo §1º, inciso I, Constituição Federal).

Dessa forma, a Polícia Federal apura os crimes contra o meio ambiente, contra a ordem tributária, contra o Sistema Financeiro de Habitação, contra a Previdência Social, contra os serviços postais, contra a organização do trabalho, contra os índios, contra os direitos humanos, os crimes eleitorais, de genocídio, de tráfico ilícito de drogas, dentre outros.

Cabe, ainda, à Polícia Federal às seguintes atribuições: Controle Migratório (Lei nº 6.815/1980 - Estatuto do Estrangeiro), Controle de Armas (Lei nº 10.826/2003 -SINARM); Controle de Empresas de Segurança Privada (Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995); Controle de



Precusores Químicos - que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes (Lei nº 10.357/2001); Segurança de Dignitários - oficiais e autoridades estrangeiras (Lei nº 4.483/1964); Identificação Criminal e Civil (Lei nº 4.483/1964); Segurança ao Patrimônio da União coibindo turbação ou esbulho possessório (Lei nº 10.683/2003), Serviço de Estatística Criminal (Código de Processo Penal), Controle de Conflitos Fundiários (Decreto nº 5.834/2004), Representação Externa – INTERPOL (Lei nº 4.483/1964), e de Proteção à Testemunhas (Lei 9.807/1999).

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:

- **Polícia Judiciária**, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).
- **Polícia Administrativa**, que tanto pode agir preventivamente, como repressivamente, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições, cause prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades antissociais, enquanto a segunda se pré-ordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se ainda as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato.

2.1.1.1. PAPEL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Integrante do Sistema de Segurança Pública, cujo objetivo é a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em razão das disposições Constitucionais e Infraconstitucionais, elencadas mais acima, a Polícia Federal exerce outras atribuições inerentes ao Poder de Polícia da Administração Pública, que podem ser denominadas de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA** em distinção às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**.



A Polícia Administrativa tem caráter preventivo, repressivo e objetiva, não a apuração de infrações penais, mas sim, a limitação ou regulação de direitos, interesses ou liberdades, essencialmente legítimos, mas que em decorrência do Poder Discricionário e tendo por fundamento, normas legais, a Administração Pública se vê compelida a disciplinar, regulamentar e fiscalizar.

Para fins de classificação das atribuições, identificadas com as atividades de POLÍCIA ADMINISTRATIVA, é possível discriminar as seguintes espécies:

1) Controle Migratório: Atividade que limita, disciplina e regulamenta o direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Federal executa medidas de fiscalização e controle, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território brasileiro.

Fundamento Legal: Lei nº 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro).

2) Controle de Armas: A Polícia Federal desempenha importante atribuição administrativa, como responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Armas – SINARM, executando atividades relacionadas ao registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições. Essa atribuição limita e controla importante setor da atividade econômica e ainda o direito de propriedade dos cidadãos brasileiros.

Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 (SINARM).

3) Controle de Segurança Privada: atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros.

Fundamento Legal: Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995.

4) Controle de Precursores Químicos: Atribuição exercida pela Polícia Federal tendo por escopo principal controlar o uso de precursores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

Fundamento Legal: Lei nº 10.357/2001.

5) Segurança de Dignitários: A execução em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física de Diplomatas e visitantes oficiais



estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

6) Controle de Identificação Criminal e Civil: a coordenação e a interligação, no país dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

7) Controle do Patrimônio da União: Cabe ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta.

Fundamento Legal: Lei nº 10.683/2003(organização da Presidência).

8) Estatística Criminal: A estatística judiciária criminal, no âmbito da SR/DPF/GO está a cargo do Núcleo de Identificação, com dados a serem consolidados pelo Instituto Nacional de Identificação e tem por base os boletins individuais, que são parte integrante dos processos criminais.

Fundamento Legal: Código de Processo Penal.

9) Outros Serviços de Policiamento atribuídos à União: atribuição inerente ao Poder de Polícia da Administração Pública Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964, art. 1º, letra “n”.

10) Controle de Conflitos Fundiários: acompanhar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Fundamento Legal: Decreto nº 5.834/2004 (estrutura do MJ).

11) Representação Externa: a cooperação, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional, representando o país na OIPC – INTERPOL.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

12) Apoio técnico ao Estado: a prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial ao Estado de Goiás, quando solicitada.



Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

2.1.1.2. PAPEL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

No tocante às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**, em que exerce com exclusividade as atividades de Polícia Judiciária da União, o art. 44 da Constituição Federal prevê que a Polícia Federal destina-se a:

- Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;
- Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;
- Reprimir o contrabando e o descaminho;
- Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

2.1.1.2.1 – Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas; (lista exemplificativa)

Quadro 2 – Atribuições Polícia Judiciária

| SEQ. | INFRAÇÃO PENAL |
|-------------|--|
| 1 | <i>contra o patrimônio arqueológico</i> |
| 2 | <i>crimes na exploração de energia nuclear</i> |
| 3 | <i>praticado contra o meio ambiente</i> |
| 4 | <i>crimes falimentares</i> |
| 5 | <i>de representação caluniosa por improbidade administrativa</i> |
| 6 | <i>de responsabilidade contra o meio circulante</i> |
| 7 | <i>de trânsito</i> |
| 8 | <i>praticado com abuso de autoridade</i> |
| 9 | <i>praticado com abuso do poder econômico</i> |
| 10 | <i>praticado contra a criança e adolescente</i> |
| 11 | <i>praticado contra a economia popular</i> |
| 12 | <i>praticado contra a lei de parcelamento do solo urbano</i> |
| 13 | <i>praticado contra a ordem econômica</i> |
| 14 | <i>praticado contra a ordem tributária</i> |
| 15 | <i>praticado contra a propriedade industrial</i> |
| 16 | <i>praticado contra a propriedade intelectual</i> |



| SEQ. | INFRAÇÃO PENAL |
|-------------|---|
| 17 | <i>praticado contra as normas de licitações</i> |
| 18 | <i>praticado contra as normas de locação</i> |
| 19 | <i>praticado contra as relações de consumo</i> |
| 20 | <i>praticado contra criança e adolescente</i> |
| 21 | <i>praticado contra o mercado de capitais</i> |
| 22 | <i>praticado contra o sigilo bancário</i> |
| 23 | <i>praticado contra o sistema financeiro da habitação</i> |
| 24 | <i>praticado contra o sistema financeiro nacional</i> |
| 25 | <i>praticado para lavagem de dinheiro</i> |
| 26 | <i>praticado por organização criminosa</i> |
| 27 | <i>crimes previdenciários</i> |
| 28 | <i>de desvio de crédito e financiamento</i> |
| 29 | <i>de interceptação de comunicações</i> |
| 30 | <i>praticado contra a administração da justiça</i> |
| 31 | <i>praticado contra o serviço de radiodifusão</i> |
| 32 | <i>praticado contra os serviços de telecomunicações</i> |
| 33 | <i>praticado contra os serviços postais</i> |
| 34 | <i>Relacionados à situação jurídica do estrangeiro</i> |

**2.1.1.2.2. – Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social
(lista exemplificativa)**

.....

Quadro 3 – Atribuições Polícia Judiciária

| SEQ. | INFRAÇÃO PENAL |
|-------------|----------------------------------|
| 1 | <i>crimes eleitorais</i> |
| 2 | <i>de deserção e engajamento</i> |
| 3 | <i>de discriminação</i> |
| 4 | <i>De genocídio</i> |
| 5 | <i>De responsabilidade</i> |
| 6 | <i>De tortura</i> |



| SEQ. | INFRAÇÃO PENAL |
|-------------|---|
| 7 | <i>De tráfico de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano</i> |
| 8 | <i>Praticado contra a liberdade de imprensa</i> |
| 9 | <i>Praticado contra a organização do trabalho</i> |
| 10 | <i>Praticado contra a segurança nacional, a ordem política e social</i> |
| 11 | <i>Praticado contra comissão parlamentar de inquérito</i> |
| 12 | <i>Praticados contra os índios</i> |
| 13 | <i>Relacionados com arma de fogo</i> |
| 14 | <i>Praticado contra a reforma agrária</i> |
| 15 | <i>Praticado contra a biosegurança</i> |
| 16 | <i>Praticado contra os direitos humanos</i> |
| 17 | <i>De terrorismo</i> |

2.1.1.2.3. - Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins

Quadro 4 – Attribuições Polícia Judiciária

| SEQ. | INFRAÇÃO PENAL |
|-------------|----------------------------------|
| 1 | <i>Tráfico ilícito de drogas</i> |
| 2 | <i>Uso ilícito de drogas</i> |

Assim, a Superintendência de Goiás exerce todas essas atividades, direta ou indiretamente, no âmbito de sua circunscrição.

2.1.2) Objetivos estratégicos

Primeiramente, cumpre esclarecer que o Departamento de Polícia Federal tem seu planejamento estratégico baseado no modelo de cenários prospectivos. Considerando a revisão do Plano Estratégico de 2007/2022, de modo a adequá-lo à nova realidade de gestão estratégica, a partir da publicação da Portaria nº 1735/2010-DG/DPF, de 03/11/2010, foi aprovada a revisão do planejamento estratégico da Polícia Federal, para o período de 2010-2022, ora representado por três instrumentos:

- Plano Estratégico, composto por:



- I - Histórico;
- II - Negócio;
- III - Missão;
- IV - Visão;
- V - Valores;
- VI - Fatores Críticos de Sucesso;
- VII - Políticas Corporativas;
- VIII - Macro Objetivos;
- IX - Objetivos Institucionais; e
- X - Ações Estratégicas.

- Portfólio Estratégico, que servirá como base para a estruturação, elaboração e consolidação dos Planos Plurianuais da Polícia Federal, é composto de:

- I - Objetivos Institucionais; e
- II - Ações Estratégicas.

- Mapa Estratégico, composto de:

- I - Missão;
- II - Visão;
- III - Perspectivas;
- IV - Macro Objetivos;
- V - Objetivos Institucionais, de forma destacada, contendo a síntese de seus descritores; e
- VI - Síntese das Ações Estratégicas, dispostas conforme sua vinculação aos respectivos Objetivos Institucionais.

As Perspectivas acima referidas (inciso III) devem ser compreendidas na seguinte ordem:

- I – Orçamento e Finanças;
- II – Aprendizado e Crescimento;
- III – Processos Internos; e
- IV – Clientes e Resultados.

Nesse sentido, para efeito do presente Relatório de Gestão, é oportuno elencar os Objetivos Institucionais vigentes, previstos no planejamento estratégico:

a) Fortalecer a cultura de gestão estratégica

Implantar uma cultura permanente de gestão estratégica no âmbito da Polícia Federal, em busca da eficácia, eficiência e efetividade de seus serviços e atividades.

b) Valorizar o Servidor

Estabelecer e implantar estratégias de avaliação do mérito e valorização do pessoal, motivando todas as categorias de servidores e agregando valores de maneira a formar um grupo coeso e permanente.

c) Reduzir a Criminalidade

Reduzir a atuação da criminalidade organizada, aprimorando e modernizando constantemente as técnicas investigativas, em todos os segmentos de atuação.

d) Promover a Cidadania



Promover o reconhecimento formal de direitos e deveres na vida cotidiana dos indivíduos, por meio da divulgação e fortalecimento das ações de polícia administrativa no território brasileiro e suas fronteiras.

e) Incrementar os Acordos e Parcerias

Promover, consolidar, regular e oficializar parcerias estratégicas, em âmbito nacional e internacional, de maneira a conferir respaldo e legitimidade às ações operacionais, de inteligência, de treinamento, de transferência de tecnologia, entre outras.

f) Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais

Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

g) Consolidar a Governança em Tecnologia da Informação

Estruturar as práticas, padrões, processos, recursos e relacionamentos na área de Tecnologia da Informação, aprimorando seus serviços e agregando valor à instituição.

h) Integrar o Orçamento ao Planejamento Estratégico

Vincular a proposta orçamentária da Polícia Federal ao seu planejamento estratégico, de maneira a dispor de um plano orçamentário sustentável que permita adequar qualitativa e quantitativamente os recursos financeiros ao cumprimento de sua missão.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

O planejamento e a execução das operações, no âmbito das atribuições da Superintendência Regional do DPF em Goiás é desenvolvido obedecendo às premissas básicas e orientações estratégicas das Unidades Centrais em cada uma de suas áreas de atuação.

Na execução dessas ações, é priorizada a integração com os demais Órgãos de Segurança Pública, notadamente no campo da inteligência policial.

Foi incrementado e modernizado o Controle Migratório e as ações de combate ao contrabando e descaminho, através do controle de pontos estratégicos no Estado de Goiás, principalmente em áreas próximas as fronteiras, como é o caso da Delegacia de Jataí, bem como a instalação de um posto no principal aeroporto de Goiânia, onde atua com a participação da Receita Federal e de outras Instituições.

As operações de repressão a crimes contra o patrimônio público, crimes ambientais, ao tráfico de seres humanos, à pedofilia, poderão ser realizadas em cooperação com forças policiais locais.

Além do inter-relacionamento mais efetivo com a SENASP, com a Polícia Rodoviária Federal e com as forças policiais estaduais, é dada prioridade a parcerias com outras agências governamentais - INCRA, IBAMA, FUNAI, INSS, DNPM, DRCI, COAF e MINISTÉRIO DO TRABALHO - contribuindo significativamente para a redução da criminalidade.

O atendimento ao cidadão mereceu especial atenção, com esforços voltados para aperfeiçoar os meios para a obtenção de passaportes e certidões, em prazos mais curtos, bem como assegurar melhorias na recepção dos aeroportos, postos de fronteira e no atendimento a estrangeiros. Prosseguiu-se a campanha do desarmamento, sendo recebidos diversos tipos de armas, efetuando-se cadastro e confecção de registros e portes.



2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

Nesse contexto organizacional e estratégico, a SR/DPF/GO, bem como todas as unidades do Departamento de Polícia Federal estão integradas nas ações que buscam o cumprimento da missão institucional em consonância com as diretrizes governamentais que compõem o PLANO PLURIANUAL – PPA - (lei nº 11.658 de 07/04/2008) onde a Polícia Federal esta inserida no OBJETIVO ESTRATÉGICO 09 “Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos Cidadãos”.

Atingir este objetivo pressupõe a superação do que o Governo chama de DESAFIOS. No caso da Polícia Federal ela contribui para a superação do desafio nominado “Brasil sem violência”, uma das metas do plano de governo, tendo como pontos de atuação para a polícia federal os seguintes:

Intensificar a repressão ao crime organizado, a vigilância das fronteiras para impedir o tráfico de drogas e armas e combater a lavagem de dinheiro, integrando mecanismos investigativos, ampliando as bases de dados, reforçando a cooperação internacional;

Consolidar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para agilizar os fluxos informativos entre instituições e melhor combater a criminalidade;

Ampliar o papel de indutor de princípios e práticas policiais do Fundo Nacional de Segurança Pública, complementar na sustentação financeira das políticas estaduais e locais de segurança;

Ampliar o efetivo da Polícia Federal, mantendo sua independência e fortalecendo sua atuação no controle de fronteiras;

Expandir a Força Nacional de Segurança Pública;

Integrar as instituições do Sistema de Justiça Criminal e Segurança, articulando prevenção e repressão e fortalecendo os sistemas de inteligência e informação;

Continuar o processo de integração dos Sistemas de Informações Criminais, com a ampliação do Sistema Nacional de Inteligência e de Informação em todos os níveis;

Desenvolver Rede Nacional de Educação em Segurança Pública Cidadã, com a formação integrada dos profissionais;

Valorizar espaços de participação da população, como ouvidorias e conselhos.

Para alcance desses desafios as estratégias de atuação estão resumidas nos seguintes aspectos:

A - Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas.

DIRETRIZES

1. Articulação das três esferas da Federação no desenvolvimento de ações de segurança pública, inclusive ampliando o sistema de inteligência;

2. Integração das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade e a prevenção da violência;

3. Prevenção e combate ao crime organizado, especialmente ao contrabando, ao narcotráfico, ao comércio ilegal de armas e à lavagem de dinheiro;

4. Implementação de programas de integração das polícias;

5. Adoção do policiamento comunitário;



6. Reestruturação dos sistemas penal e prisional, inclusive sob o ponto de vista da reinserção social do egresso;

7. Promoção da parceria com a sociedade civil na implementação e gestão das ações de segurança pública;

8. Prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

9. Humanização das instituições e valorização dos profissionais de segurança pública;

10. Combate à impunidade;

11. Garantia da integridade de testemunhas e seus familiares.

B. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.

DIRETRIZES

1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;

2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;

3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo e na integração com a sociedade;

4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;

5. Aperfeiçoamento dos mecanismos de descentralização da gestão governamental, com ênfase em novas formas de articulação e na capacitação das equipes locais;

6. Garantia da qualidade dos dados e das informações, inclusive com a integração dos sistemas corporativos da União;

7. Implementação da contabilidade de custos e gerencial por programas;

8. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;

9. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;

10. Conscientização da sociedade quanto à responsabilidade comum sobre a coisa pública;

11. Combate à impunidade.

C. Combater a corrupção.

DIRETRIZES:

1. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;

2. Ampliação dos mecanismos de combate à improbidade administrativa;

3. Integração e coordenação de ações preventivas e coercitivas, no combate e na dissuasão da corrupção.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Goiás, para cumprimento do plano de ação desenvolveu no âmbito de sua circunscrição diversas atividades, quase todas interligando mais de um exercício, isso devido à complexidade das ações e principalmente pela capilaridade apurações criminais afetas às competências instrucionais do DPF, resultando operações policiais deflagradas em 2011, que tiveram origem em 2010 e muitas iniciadas em 2011 com deslinde no ano de 2012, como por exemplo a Operação Sexto Mandamento, que embora tenha sua fase interna totalmente executada no ano de referencia deste Relatório de Gestão, produziu efeitos no ano imediatamente posterior, dando cumprimento à diretriz constante no programa “Brasil sem violência”, uma das metas do plano de governo.



2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

O Departamento de Polícia Federal tem sob sua responsabilidade, direta em suas atividades finalísticas, no PPA 2008-2011, dois programas de governo: Prevenção e Repressão à Criminalidade e Modernização da Polícia Federal. Esses programas abrangem atividades de fiscalização e controle de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos, ações de caráter sigiloso na área de Segurança Pública, prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União, capacitação de seus servidores.

O programa de Apoio Administrativo, que representa a maior parte dos recursos administrados pela SR, abrange a administração da unidade e as ações de informática para manutenção das atividades de apoio, considerando a terceirização de serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, recepcionistas, custeio de aluguéis, aquisição de bens permanentes e de material de consumo.

Esta Superintendência, também, executou recursos do programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, do Ministério da Justiça, na ação da Campanha do Desarmamento.

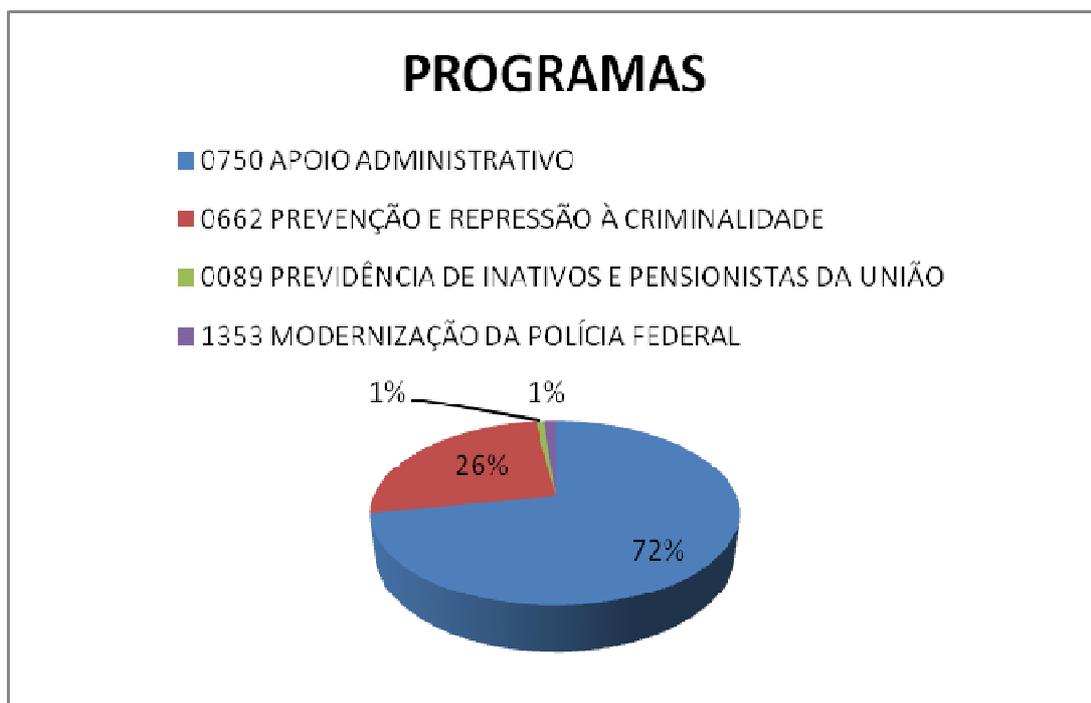
Embora esta UJ execute ações dos referidos programas estes estão sob responsabilidade do Órgão Central.

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro 6 – Programas/Ações 2011

| Cód. Programa | Empenhos Liquidados (R\$) | |
|--|---------------------------|--------------|
| 0750 APOIO ADMINISTRATIVO | R\$ | 4.703.940,13 |
| 0662 PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE | R\$ | 1.690.109,92 |
| 0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | R\$ | 54.883,75 |
| 1353 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL | R\$ | 75.689,61 |
| | R\$ | 6.524.623,41 |

Gráfico 1 – Programas/Ações 2011



Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

| <i>Identificação do Programa de Governo</i> | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|---|
| Código no PPA: 0662 | | Denominação: Prevenção e Repressão à Criminalidade | | | | |
| Tipo do Programa: Finalístico | | | | | | |
| Objetivo Geral: Modernizar, fortalecer e integrar as instituições de Segurança Pública e Justiça | | | | | | |
| Objetivos Específicos: Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União | | | | | | |
| Gerente: não informado | | | Responsável: JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA | | | |
| Público Alvo: Sociedade | | | | | | |
| <i>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</i> | | | | | <i>Em R\$ 1,00</i> | |
| <i>Dotação</i> | | <i>Despesa Empenhada</i> | <i>Despesa Liquidada</i> | <i>Restos a Pagar não processados</i> | <i>Valores Pagos</i> | |
| <i>Inicial</i> | <i>Final</i> | | | | | |
| <i>Não se Aplica¹</i> | | <i>1.690.950,12</i> | <i>1.690.109,92</i> | <i>840,20</i> | <i>1.689.590,87</i> | |
| <i>Informações sobre os resultados alcançados</i> | | | | | | |
| <i>Ordem</i> | <i>Indicador (Unidade medida)</i> | <i>Referência</i> | | | <i>Índice previsto no exercício</i> | <i>Índice atingido no exercício</i> |
| | | <i>Data</i> | <i>Índice inicial</i> | <i>Índice final</i> | | |
| 1 | Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (dias) | 01/12/2006 | 79 | 70 | 75 | 79,9 |
| <i>Fórmula de Cálculo do Índice</i> | | | | | | |
| <i>Tempo médio gasto entre a abertura e conclusão de inquéritos policiais na Polícia Federal.</i> | | | | | | |
| <i>Análise do Resultado Alcançado</i> | | | | | | |



Análise realizada pelo NUCOR/COR/SR/DPF/GO tendo como critério amostragem de procedimentos registrados no SISCART.

Foram coletados dados de 38 % do total de inquéritos instaurados e relatados no ano de 2010

| Ordem | Indicador (Unidade medida) | Referência | | | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-------|--|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
| | | Data | Índice inicial | Índice final | | |
| 2 | Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (PERCENTAGEM) | 31/12/2006 | 63,6 | 80 | 70 | 122 |

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o número de inquéritos policiais concluídos em todas as unidades operacionais do órgão e o total de inquéritos policiais instaurados.

Análise do Resultado Alcançado

Conforme se verifica, conseguiu-se atingir índices melhores que o exigido PPA, devido a melhoria nos procedimentos adotados na condução dos inquéritos em andamento, na melhor qualificação do pessoal e na utilização de técnicas mais adequadas para agilizar a conclusão dos inquéritos.

Fonte: SIGPLAN e SISCART

¹ As Superintendências operam apenas na execução orçamentária de ações. Não há dotação específica. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

² A Referência informada é a constante no PPA, estabelecida pelo DPF considerando os números globais da Polícia Federal.

³ O índice informado se refere apenas ao desempenho desta superintendência. Este índice é calculado pela CTI

2.3.1.1.1 – Ação 2720 - Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

Quadro X - Dados Gerais da Ação 2720

| Tipo de Ação | Atividade |
|---|---|
| Finalidade | Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso. |
| Descrição | Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna. |
| Unidade Responsável pelas decisões estratégicas | Departamento de Polícia Federal |
| Coordenador nacional da ação | Wellington Clay Porcino Silva |
| Produto (unidade de medida) | Ação realizada (unidade) |

Fonte: SIGPLAN

Quadro XI - Execução Financeira da Ação 2679 realizada pela Unidade

| Ação | Despesas Empenhadas (R\$) | Despesas Liquidadas (R\$) | Restos a pagar não processados (R\$) | Valores Pagos (R\$) |
|------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2720 | 113.685,28 | 112.845,08 | 840,20 | 112.845,08 |



Fonte: SIAFI GERENCIAL

Considerações

A ação 2720, que objetiva precipuamente, o fornecimento de meios e recursos para o planejamento e a execução de operações de inteligência e de caráter sigiloso no âmbito do DPF, foi implementada com êxito.

Foram realizados trabalhos de inteligência policial, com empenho de despesas no montante de R\$ 113.685,28, nas grandes operações e procedimentos investigativos, de modo que foi liquidado e pago todo o saldo empenhado, exceto R\$ 840,20.

2.3.1.1.2 – Ação 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Quadro XII - Dados Gerais da Ação 2726

| Tipo de Ação | Atividade |
|---|--|
| Finalidade | Combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar empresas de segurança privada no país. |
| Descrição | Desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes; custeio de despesas com deslocamento de agentes; aquisição de equipamentos uso policial; dentre outros. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição no Território Nacional. |
| Unidade Responsável pelas decisões estratégicas | Departamento de Polícia Federal |
| Coordenador nacional da ação | Claudio Ferreira Gomes |
| Produto (unidade de medida) | Operação realizada (Unidade) |

Fonte: SIGPLAN



Quadro XIII - Execução Financeira da Ação 2679 realizada pela Unidade

| Ação | Despesas Empenhadas (R\$) | Despesas Liquidadas (R\$) | Restos a pagar não processados (R\$) | Valores Pagos (R\$) |
|------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2726 | 1.577.264,84 | 1.577.264,84 | 0,00 | 1.576.745,79 |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Considerações

As grandes operações policiais realizadas no ano utilizaram recursos descentralizados da ação em tela. Do montante de R\$ 1.577.264,84 previsto para execução na Ação 2726, foi liquidado e pago 100% do saldo empenhado.

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|---|--------------|---|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Código no PPA: 0089 | | Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União | | | |
| Dotação | | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos |
| Inicial | Final | | | | |
| Não se Aplica ¹ | | R\$ 54.838,75 | R\$ 54.838,75 | - | R\$ 54.838,75 |

2.3.1.5.1 – Operação Especial 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Quadro XXIII - Dados Gerais da Operação Especial 0181

| Tipo de Ação | Atividade |
|---|---|
| Finalidade | Assegurar o pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões para servidores inativos, pensionistas e dependentes. |
| Descrição | Executar ações para pagamentos de benefícios legalmente estabelecidos para servidores inativos, pensionistas e dependentes. |
| Unidade Responsável pelas decisões estratégicas | Presidência da República. |
| Coordenador nacional da ação | - |
| Produto (unidade de medida) | Pessoa beneficiada (unidade). |

Fonte: SIGPLAN

Quadro XXIV - Execução Financeira da Operação Especial 0181 realizada pela Unidade

| Ação | Despesas Empenhadas (R\$) | Despesas Liquidadas (R\$) | Restos a pagar não processados (R\$) | Valores Pagos (R\$) |
|------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 0181 | R\$ 54.838,75 | R\$ 54.838,75 | 0,00 | R\$ 54.838,75 |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Considerações



Foram empenhados, liquidados e pagos **R\$ 54.838,75**, cuja importância refere-se a pagamentos e reconhecimentos de dívidas para servidores aposentados e pensionistas.

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|---|--------------|--|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Código no PPA: 0750 | | Denominação: Apoio Administrativo | | | |
| Dotação | | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos |
| Inicial | Final | | | | |
| Não se Aplica ¹ | | R\$ 5.515.045,32 | R\$ 4.703.940,13 | R\$ 811.106,19 | R\$ 4.703.940,13 |

2.3.1.3.1 – Ação 2000 - Administração da Unidade

Quadro XVIII - Dados Gerais da Ação 2000

| Tipo de Ação | Atividade |
|--|---|
| Finalidade | Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. |
| Descrição | <p>A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, tampouco em um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p> |
| Unidade Responsável pelas decisões estratégicas | Departamento de Polícia Federal |
| Coordenador nacional da ação | Não há coordenador vinculado |
| Produto (unidade de medida) | Não há produto previsto para esta Ação |

Fonte: SIGPLAN



Quadro XIX - Execução Financeira da Ação 2000 realizada pela Unidade Gestora Tesouro

| Ação | Despesas Empenhadas (R\$) | Despesas Liquidadas (R\$) | Restos a pagar não processados (R\$) | Valores Pagos (R\$) |
|------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2000 | 5.496.266,67 | 4.685.161,48 | 811.105,19 | 4.685.161,48 |

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro XX - Execução Financeira da Ação 2000 realizada pela Unidade Gestora Funapol

| Ação | Despesas Empenhadas (R\$) | Despesas Liquidadas (R\$) | Restos a pagar não processados (R\$) | Valores Pagos (R\$) |
|------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2000 | 18.778,65 | 18.778,65 | 0,00 | 18.778,65 |

Considerações

A execução da Ação 2000 é fator impactante no desempenho operacional da Polícia Federal, uma vez que possibilita a execução de despesas das atividades de apoio, necessárias à gestão e administração da Unidade, como por exemplo: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular da PF; manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados da Superintendência e suas Delegacias; pagamento de diárias e passagens; e outras.

Na ação supramencionada, a Unidade teve despesas empenhadas no valor de R\$ 5.515.045,32, dos quais liquidou R\$ 4.703.940,13, tendo havido inscrição em restos a pagar não-processados de R\$ 811.105,19 e valores pagos de 4.703.940,13. Trata-se de despesas de natureza administrativa que não podem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas compreendem serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados; contratação de pessoal de tecnologia da informação, vigilância, recepcionistas, limpeza e conservação, copeiragem e manutenção predial; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); insumos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da Superintendência e Descentralizadas. Os recursos humanos e materiais envolvidos nesta ação são aqueles diretamente envolvidos na atividade de suporte da Unidade.

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|---|--------------|---|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Código no PPA: 1353 | | Denominação: Modernização da Polícia Federal | | | |
| Dotação | | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos |
| Inicial | Final | | | | |
| Não se Aplica ¹ | | R\$ 75.689,61 | R\$ 75.689,61 | - | R\$ 1.665,16 |

Considerações

Os dois indicadores apresentados se referem ao Programa 0662 – Prevenção e repressão a Criminalidade.

Com relação aos demais programas, não há, no Plano Plurianual, indicadores definidos para o Departamento de Polícia Federal.



2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

As metas físicas e financeiras estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, constantes no SIGPLAN, são aquelas consolidadas para todo o DPF e acompanhadas pelo Gerente Executivo do seu respectivo Programa, as quais constarão em Relatório específico do Órgão Central. Sendo assim, os dados discriminados no quadro adiante são aqueles disponíveis nesta Unidade Jurisdicionada, consolidados pelos setores responsáveis.

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

| <i>Função</i> | <i>Subfunção</i> | <i>Programa</i> | <i>Ação</i> | <i>Tipo da Ação</i> | <i>Prioridade</i> | <i>Unidade de Medida</i> | <i>Meta prevista</i> | <i>Meta realizada</i> | <i>Meta a ser realizada em 2012</i> |
|------------------------|---|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 06 - Segurança Pública | 122 - Administração Geral | 750 | 2000 | A | 3 | N/A | N/A | 5.515.045,32 | N/A |
| 06 - Segurança Pública | 122 - Construção e Ampliação de Unidades do DPF | 662 | 8980 | A | 3 | N/A | N/A | 75.689,61 | N/A |
| 06 - Segurança Pública | 181 - Policiamento | 662 | 2726 | A | 3 | N/A | N/A | 1.577.264,84 | N/A |
| 06 - Segurança Pública | 183 - Informação e Inteligência | 662 | 2720 | A | 3 | N/A | N/A | 113.685,28 | N/A |

¹ Tipo da Ação: P – Projeto; A – Atividade e OP – Operação Especial

² Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais ações prioritárias, 4 – Ação não prioritária;

³ O campo preenchido como “NA” – Não se Aplica está seguindo a orientação da CGU para o caso da UJ operar apenas como executora da ação. As metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA e constante no SIGPLAN se referem a todo DPF.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

| <i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i> | <i>Código da UO</i> | <i>Código SIAFI da UGO</i> |
|--|---------------------|----------------------------|
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 30108 | 200376 |
| FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL | 30909 | 200377 |

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ



2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Unidade Jurisdicionada por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|------------------------------------|-------------------|--------------|------------------|--------------|
| | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| Licitação | | | | |
| Convite | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Tomada de Preços | R\$ 314.776,79 | 397.011,09 | R\$ 267.767,90 | 322.986,64 |
| Concorrência | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Pregão | R\$ 2.840.336,54 | 3.008.235,30 | R\$ 2.539.895,97 | 3.008.235,30 |
| Concurso | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Consulta | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contratações Diretas | | | | |
| Dispensa | R\$ 619.490,42 | 671.020,60 | R\$ 546.537,57 | 671.020,60 |
| Inexigibilidade | R\$128.150,91 | 111.279,21 | R\$ 109.420,81 | 111.279,21 |
| Regime de Execução Especial | | | | |
| Suprimento de Fundos | R\$ 265.549,92 | 215.775,50 | R\$ 258.489,19 | 215.775,50 |
| Pagamento de Pessoal | | | | |
| Pagamento em Folha | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Diárias | R\$ 2.506.863,46 | 1.571.276,63 | R\$ 2.506.863,46 | 1.570.757,58 |
| Outras | R\$ 591.383,61 | 495.141,33 | R\$ 588.487,98 | 494.622,28 |

¹ O pagamento da folha é realizado pelo Órgão Central - UG 200334. Os valores referentes à folha de pagamento desta Superintendência constarão no Relatório de Gestão do DPF.



2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
|---|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|------------|------------------|--------------|
| | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| 1 – Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| 14 – Diárias – Pessoal civil | R\$ 2.506.863,46 | 1.571.276,63 | R\$ 2.506.863,46 | 1.571.276,63 | 0,00 | 0,00 | R\$ 2.506.863,46 | 1.570.757,58 |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| 3- Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 08 – outros benefícios assistenciais | | | | | | | | |
| 91 – sentenças judiciais | R\$ 5.569,06 | | R\$ 5.569,06 | | | | R\$ 5.569,06 | |
| 39 - Outros serviços Pessoa Jurídica | R\$ 2.247.241,57 | 2.443.999,52 | R\$ 2.247.241,57 | 2.161.428,02 | R\$ 9.169,84 | 282.571,50 | R\$ 1.961.903,96 | 2.161.428,02 |
| 37 – Locação mão de Obra | R\$ 1.084.538,43 | 1.267.547,70 | R\$ 1.084.538,43 | 1.244.468,14 | R\$ 95,68 | 23.079,56 | R\$ 956.678,17 | 1.244.468,14 |
| 30 – Material de Consumo | R\$ 589.204,64 | 435.726,53 | R\$ 589.204,64 | 326.056,43 | R\$ 9.621,89 | 109.670,10 | R\$ 566.666,92 | 326.056,4 |
| 33 – Passagens e despesas com locomoção | R\$ 115.805,41 | 124.671,24 | R\$ 115.805,41 | 119.667,77 | R\$ 7.006,76 | 5.003,47 | R\$ 112.810,40 | 119.667,77 |
| 36 - Serviços de terceiros - P. Física | R\$ 101.9016,00 | 78.748,00 | R\$ 101.9016,00 | 78.748,00 | R\$ 9.605,00 | | R\$ 101.9016,00 | 78.748,00 |
| 47 - Obrig. Trib. E contrib. | R\$ 16.302,71 | 12.395,48 | R\$ 16.302,71 | 12.395,48 | R\$ - | | R\$ 16.017,08 | 12.395,48 |
| 92 - Despesas de Ex. Anteriores | R\$ 413.861,80 | 86.811,43 | R\$ 413.861,80 | 86.811,43 | - | | R\$ 411.451,80 | 86.811,43 |
| 93 - Indenizações e Restituições | R\$ 113.291,17 | 413.748,00 | R\$ 113.291,17 | 378.695,67 | R\$ 112,56 | 35.052,33 | R\$ 113.091,17 | 378.695,67 |
| 39 -Outro serv. Terc. Pes. Jurid. OP intra-orç. | R\$ 12.950,00 | 15.872,00 | R\$ 12.950,00 | 6.669,50 | R\$ 800,01 | 9.202,50 | R\$ 7.746,13 | 6.669,50 |
| 47 - Obrig. Trib. E contrib. OP. Intra-orçamentarias | R\$ 920,00 | | R\$ 920,00 | | | | R\$ 920,00 | |
| 9192 - Despesas de Ex. Anteriores | R\$ 2.907,90 | | R\$ 2.907,90 | | | | R\$ 2.907,90 | |
| 9052 Equip e Mat permanente | - R\$ 60.748,56 | 755.198,91 | R\$ 60.748,56 | 407.832,98 | R\$ 2.048,00 | 347.365,93 | R\$ 58.489,89 | 407.832,98 |



Fonte:

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
|----------------------------------|-------------------|------|-------------------|------|--------------------|------|---------------|------|
| | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| 4 – Investimentos | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 3º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Demais elementos do grupo | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 5 - Inversões Financeiras | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 1º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 3º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Demais elementos do grupo | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 6 - Amortização da Dívida | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 1º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 3º elemento de despesa | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Demais elementos do grupo | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Considerações

Alterações significativas ocorridas no exercício:

Contingenciamento no exercício: O contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorrido no exercício teve impacto na relação com os fornecedores, com atrasos no pagamento de faturas e dificuldades no cumprimento dos contratos, e também nas ações dos servidores da Polícia Federal, utilização de viaturas (combustíveis) e com pagamento de passagens e diárias para deslocamento.



Eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária: O contingenciamento de recursos, a tempestividade na sua liberação e a demanda crescente por servidores tiveram reflexos negativos na atuação da Superintendência, não chegando a comprometer o cumprimento dos objetivos propostos. Todavia, a situação em foco demonstra que, com a crescente demanda por serviços que a Polícia Federal deve desempenhar para o combate à criminalidade e atendimento aos cidadãos, sobretudo quando se aproximam grandes eventos internacionais que o País sediará, os recursos humanos e materiais constituirão fatores decisivos para o melhor cumprimento das missões da Polícia Federal.

2.4.3) Indicadores Institucionais

O Departamento de Polícia Federal tem buscado desenvolver instrumentos e mecanismos que possibilitem avaliar, de forma consistente, o resultado de seu desempenho institucional, de modo a subsidiar as decisões de seu corpo diretivo, e, também, melhor prestar contas à sociedade e ao Governo Federal sobre sua atuação.

Atendendo às recomendações do órgão de Controle Interno da Presidência da República no sentido de estabelecer indicadores de desempenho para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão da Polícia Federal quanto aos objetivos estratégicos, houve contratação de instituições que ficariam incumbidas deste propósito em exercícios anteriores,, a exemplo do Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG e da Fundação Getúlio Vargas – FGV. Todavia, em função da fatores diversos e diante dos resultados iniciais apresentados, restou prejudicado o atendimento na apresentação dos índices demandados.

Ocorre, entretanto, que foi criado o Centro Integrado de Gestão Estratégica - CIGE/DPF, instituído pela Portaria nº 1.990/2010-DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, o qual possui, entre outras atribuições, a seguinte: "II. propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho e prospecção de cenários, exceto ao que se referir à atividade de inteligência policial."

Desta forma, pretende-se fortalecer a cultura de gestão estratégica, a necessidade de integrar e avaliar as iniciativas de modernização da gestão, bem como a política de planejar a administração dos sistemas e macroprocessos da Polícia Federal, de maneira permanente e flexível, a fim de adaptá-los com rapidez às novas metodologias gerenciais e às evoluções de cenários.

Nos próximos anos, deverão ser desenvolvidas ações que implicarão na elaboração dos indicadores de desempenho no âmbito desta Polícia Federal, mediante a definição e monitoramento das metas a serem atendidas, inclusive em relação aos acordos e convênios firmados com entes nacionais como os estrangeiros.

Para a análise dos resultados alcançados pela SR/DPF/GO, convém ressaltar que há dois indicadores institucionais, vinculados ao Programa 0662 (Prevenção e Repressão à Criminalidade): Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais e Prazo Médio para a Conclusão de Inquéritos Policiais, cujos resultados, metodologia de cálculo e análises já foram expostos na seção 2.3.1.1 do presente Relatório. A seguir, retrata-se a pertinência da utilização dos referidos indicadores, bem como outros indicadores regionais.



Para cada indicador, é apresentado, o seguinte:

- Utilidade
- Tipo: eficácia, eficiência ou efetividade,

- **Eficiência:** Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos. Dessa forma, podem avaliar o uso de diferentes insumos, tais como: pessoal (indicadores de produtividade), recursos financeiros (indicadores de economicidade) e tempo (indicador de agilidade). Este tipo de indicador não faz juízo de valor sobre o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo. Exemplo: Quantidade de inquéritos relatados/número de delegados. Este indicador avalia somente a produtividade da área, não fazendo juízo de valor sobre a qualidade do trabalho executado.

- **Eficácia:** O indicador de eficácia visa a avaliar se a instituição está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo. Exemplo: O número de inquéritos relatados no âmbito da Delegacia de Imigração atingiu 95% da meta estabelecida.

c) Fórmula de cálculo

d) resultado do indicador no exercício

e) Método de aferição

Indicador I: Taxa de crescimento do volume de inquéritos policiais relatados

a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquéritos policiais relatados

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo: Para cada indicador, é apresentado, o seguinte:

- Utilidade
- Tipo: eficácia, eficiência ou efetividade,

- **Eficiência:** Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos. Dessa forma, podem avaliar o uso de diferentes insumos, tais como: pessoal (indicadores de produtividade), recursos financeiros (indicadores de economicidade) e tempo (indicador de agilidade). Este tipo de indicador não faz juízo de valor sobre o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo. Exemplo: Quantidade de inquéritos relatados/número de delegados. Este indicador avalia somente a produtividade da área, não fazendo juízo de valor sobre a qualidade do trabalho executado.

- **Eficácia:** O indicador de eficácia visa a avaliar se a instituição está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo. Exemplo: O número de inquéritos relatados no âmbito da Delegacia de Imigração atingiu 95% da meta estabelecida.

c) Fórmula de cálculo

d) resultado do indicador no exercício



e) Método de aferição

Indicador I: Taxa de crescimento do volume de inquéritos policiais relatados

- a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquéritos policiais relatados
- b) O inquérito instaurado num determinado exercício, devido à complexidade das investigações e/ou procedimentos, eventualmente não pode ser concluído dentro do mesmo exercício. Da mesma forma que os inquéritos relatados no período, podem ser aqueles instaurados em anos anteriores. Dependendo da complexidade dos procedimentos e investigações, um inquérito pode demandar mais tempo, em face de outro, que por ser mais simples, é instaurado e relatado num prazo bem menor. Nesse sentido, a utilidade desse indicador pode ser claramente percebida haja vista tratar-se de um dos mais representativos índices, o qual sempre é utilizado como referência para a tomada de decisões gerenciais que afetam o desempenho desta Unidade Jurisdicionada.
- c) Todos os esforços são dirigidos para manter o índice relativo à Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais acima de 100%, para que se mantenha uma trajetória descendente no índice de inquéritos em andamento, o que vem se repetindo nos últimos anos. As ações de correção, melhoria e adequação dos processos, e o esforço da Administração foram os fatores decisivos para o avanço.
- d) **Mensurabilidade:** Houve viabilidade efetiva para que o fenômeno-objeto (Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais) fosse medido por intermédio do indicador supracitado, mediante pesquisas realizadas pela Corregedoria Geral do DPF, disponibilizadas na intranet. Todavia, o índice inferior a 80% não retrata necessariamente insucesso, pois cada inquérito depende de fatores diversos que determinam o tempo de andamento do mesmo

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo:
$$= \left(\frac{\sum \text{inquéritos relatados 2010}}{\sum \text{inquéritos relatados 2010}} - 1 \right) * 100$$

d) resultado do indicador: **-10.65%**

e) método de aferição: informações prestadas pelo NUCOR/COR/SR/DPF/GO

f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial - SELOG

Indicador II: Taxa de crescimento do volume de inquérito policiais instaurados



a) **Utilidade:** medir o prazo médio para a conclusão de Inquéritos Policiais instaurados e relatados no ano de 2011 e auxiliar no processo de tomada de decisão gerencial, sobretudo quanto à melhor alocação de recursos pelo ordenador de despesas, a fim de reduzir tal prazo.

b) **Mensurabilidade:** O fenômeno-objeto (Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais) foi medido mediante pesquisas realizadas pela Corregedoria Geral do DPF. Da mesma forma que o índice 2.4.3.1 (taxa de conclusão), possui razoável mensurabilidade: trata-se de um indicador que possui um grau de complexidade proporcional ao fenômeno-objeto, sendo auditável por terceiros, pois os dados extraídos de sistemas ativos e confiáveis (Sistema Nacional de Procedimentos - SINPRO e Sistema Cartorário - SISCART), por meio de recursos da Coordenação de Tecnologia de Informação do DPF, disponibilizados à Corregedoria Geral, além de ser econômica a produção de tal indicador. Entretanto, este indicador não possibilita aferir uma exata mensuração da produtividade, pois dependendo da complexidade dos procedimentos e investigações, um inquérito pode demandar mais tempo, em face de outro, que por ser mais simples, é instaurado e relatado num prazo bem menor. Por essa e outras razões, este indicador de desempenho não foi considerado no PPA 2012-2015. Os demais índices relativos à Polícia Judiciária dependem de fatores de elevada complexidade, os quais devem ser observados no decurso das investigações e, principalmente, na deflagração de operações policiais. Ainda nesse sentido, são relevantes as representações bem fundamentadas junto ao Judiciário.

a)

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo:
$$\left(\frac{\sum \text{inquéritos instaurados 2010}}{\sum \text{inquéritos instaurados 2010} - 1} \right) * 100$$

d) resultado do indicador: **00,00%**

e) método de aferição: informações relatadas pelo NUCOR

f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial – SELOG

ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

| <i>Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i> | | | | <i>Valores em R\$ 1,00</i> |
|--|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| <i>Ano de Inscrição</i> | <i>Montante Inscrito</i> | <i>Cancelamentos acumulados</i> | <i>Pagamentos acumulados</i> | <i>Saldo a Pagar em 31/12/2011</i> |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| <i>Ano de Inscrição</i> | <i>Montante Inscrito</i> | <i>Cancelamentos</i> | <i>Pagamentos</i> | <i>Saldo a Pagar em</i> |



| | | acumulados | acumulados | 31/12/2011 |
|---------------------|-----------|------------|------------|------------|
| 2010 | 11.053,73 | 11.053,73 | | - |
| ... | | | | |
| Observações: | | | | |

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2) Análise Crítica

-
Processados há mais de um exercício financeiro

- **A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto**

- **Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP**

5. RECURSOS HUMANOS

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2011

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos em 2011 | Egressos em 2011 |
|---|------------|---------|-------------------|------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1 Provimento de cargo efetivo | | | | |
| 1.1 Membros de poder e agentes políticos | | | | |
| 1.2 Servidores de Carreira | | | | |
| 1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão | 315 | 315 | - | - |
| 1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | | | | |
| 1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório | | | | |
| 1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas | | | | |
| 1.3 Servidores com Contratos Temporários | | | | |
| 1.4 Servidores Cedidos ou em Licença | | | | |
| 1.4.1 Cedidos | | | | |
| 1.4.2 Removidos | | | | |
| 1.4.3 Licença remunerada | | | | |
| 1.4.4 Licença não remunerada | | | | |
| 2 Provimento de cargo em comissão | | | | |
| 2.1 Cargos Natureza Especial | | | | |
| 2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior | | | | |
| 2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão | 3 | 3 | - | - |
| 2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | | | | |
| 2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas | | | | |
| 2.2.4 Sem vínculo | | | | |
| 2.2.5 Aposentado | | | | |
| 2.3 Funções gratificadas | | | | |



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2011

| | | | | | |
|----------|---|------------|------------|----------|----------|
| 2.3.1 | Servidor de carreira vinculada ao órgão | 17 | 17 | - | - |
| 2.3.2 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | 2 | 2 | - | - |
| 2.3.3 | Servidor de outros órgãos e esferas | | | | |
| 3 | Total | 315 | 315 | - | - |

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011

| Tipologias do Cargo | Faixa Etária (anos) | | | | |
|--|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
| | Até 28 | De 29 a 38 | De 39 a 48 | De 49 a 58 | Acima de 59 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | | | | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | - | 105 | 112 | 91 | 4 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | | | | | |
| 2. Provimento de cargo em comissão | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | 4 | - | - |
| 2.3. Funções gratificadas | - | 8 | 9 | 2 | - |

Fonte: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DO DPF - SRH

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011

| Tipologias do Cargo | Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|---|-----------------------|---|---|---|----|-----|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | | | | | | | | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | - | 1 | 3 | 2 | 72 | 236 | - | - | - |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença | | | | | | | | | |
| 2. Provimento de cargo em comissão | | | | | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | |



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2011

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|----|---|---|---|
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - |
| 2.3. Funções gratificadas | - | - | - | - | 2 | 17 | - | - | - |

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas
Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantitativo de Servidores | Aposentadorias em 2011 |
|---|----------------------------|------------------------|
| 1 Integral | | |
| 1.1 Voluntária | 248 | 12 |
| 1.2 Compulsório | - | - |
| 1.3 Invalidez Permanente | | |
| 1.4 Outras | | |
| 2 Proporcional | | |
| 2.1 Voluntária | | |
| 2.2 Compulsório | | |
| 2.3 Invalidez Permanente | | |
| 2.4 Outras | | |

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

| Regime de proventos originário do servidor | Quantitativo de Beneficiários | Pensões concedidas em 2010 |
|--|-------------------------------|----------------------------|
| 1. Integral | | |
| 2. Proporcional | | |

Fonte: Dados gerenciados pelo órgão central - SEAP/CRH/DGP/DPF

5.3) Composição do Quadro de Estagiários
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários



| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00) |
|-------------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| Nível superior | | | | | |
| X <input type="checkbox"/> Área Fim | 1 | 1 | 1 | 1 | - |
| <input type="checkbox"/> Área Meio | 4 | 4 | 4 | 4 | - |
| Nível Médio | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Área Fim | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Área Meio | | | | | |

Fonte:

O pagamento de estagiários é executado pelo Órgão Central

5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009, 2010 e 2001.

Valores em R\$
1,00

| Tipologias / Exercícios | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Total |
|--|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------|-------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e previdenciários | Demais despesas variáveis | |
| <i>Membros de poder e agentes políticos</i> | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| <i>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</i> | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| <i>Servidores com Contratos Temporários</i> | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| <i>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</i> | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| <i>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</i> | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| <i>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</i> | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |
| <i>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</i> | | | | | | | | |



| | | | | | | | | |
|------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 2008 | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | |
| 2010 | | | | | | | | |

Fonte: O custo com pessoal é de responsabilidade do Órgão Central e estará contido do Relatório de Gestão do DPF

5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|---------------------------|---------------------------|---|----------|---|---|---|---|---|---|------|---|
| Nome: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM GOIAS | | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 200376 | | | | | | | CNPJ: 00.394.494/0026-94 | | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do contrato | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas | | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados | | | | | | Sit. | |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | | |
| 2006 | L | O | 12_2006 | 00.087.163/0001-53 | 01/06/06 | 31/12/11 | | X | | | | | | P |
| 2011 | V | O | 02_2011 | 00.914.803/0001-51 | 17/01/11 | 16/01/12 | | | X | | | | | E |

Observação:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|---------------|---------|--------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|------|
| Nome: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM GOIAS | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 200376 | | | | | | | CNPJ: 00.394.494/0026-94 | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do | Área | Nat. | Identificação | Empresa | Período contratual | Nível de Escolaridade exigido | | | | | | | Sit. |



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2011

| contrato | | | o do Contrato | Contratada (CNPJ) | de execução das atividades contratadas | | dos trabalhadores contratados | | | | | | | |
|----------|---|---|---------------|------------------------|--|----------|-------------------------------|---|---|---|---|---|--|---|
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | | |
| 2009 | 1 | O | 09/2009 | 09.299.66 5/0001-12 | 04/01/10 | 31/12/12 | | | X | | | | | P |
| 2010 | 3 | O | 09/2009 | 09.299.66 5/0001-12 | 04/01/10 | 31/12/12 | X | | | | | | | P |

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:SIASG



Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

| Identificação do Contrato | Área | Qtd. | Unidade Administrativa |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------|
| <i>12_2006</i> | <i>7</i> | <i>18</i> | <i>SR/DPF/GO</i> |
| <i>12_2006</i> | <i>7</i> | <i>2</i> | <i>DPF/ANAPOLIS/GO</i> |
| <i>12_2006</i> | <i>7</i> | <i>1</i> | <i>DPF/JATAI/GO</i> |
| <i>11_2007</i> | <i>8</i> | <i>7</i> | <i>SR/DPF/GO</i> |
| <i>11_2007</i> | <i>8</i> | <i>4</i> | <i>DPF/ANAPOLIS/GO</i> |
| <i>11_2007</i> | <i>8</i> | <i>4</i> | <i>DPF/JATAI/GO</i> |
| <i>09/2009</i> | <i>1</i> | <i>6</i> | <i>SR/DPF/GO</i> |
| <i>09/2009</i> | <i>1</i> | <i>1</i> | <i>DPF/ANAPOLIS/GO</i> |
| <i>09/2009</i> | <i>1</i> | <i>1</i> | <i>DPF/JATAI/GO</i> |
| <i>09/2009</i> | <i>3</i> | <i>2</i> | <i>SR/DPF/GO</i> |

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte:



7. 1) Declaração sobre Contratos e Convênios – SIASG E SICONV

Quadro XLIII - Declaração do Responsável pela Área de Contratos

| DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONTRATOS | |
|--|------------------------|
| DECLARAÇÃO | |
| Denominação completa (UI): | Código das UGs: |
| Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás | 200067, 200376, 200377 |
| <p>Eu Edmar dos Santos gomes, CPF 80147666104, ocupante do cargo de Agente Administrativo, exercido na Superintendencia Regional do DPF no Estado de Goiás, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos celebrados pela estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, de acordo com o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>COM RELAÇÃO AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, esta Superintendência não firmou convênios, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumento congêneros. Tal atribuição é privativa do Órgão Central do DPF.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | |
| Local | Goiânia/GO |
| Data | 27 de março de 2012 |
| Responsável | Edmar dos Santos Gomes |
| Matricula nº | 11541 |



ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

8. 1) Informações sobre declarações de bens e rendas

Quadro XLIV– Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

| Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR | Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR | | |
|--|--|--|---------------------------------------|-------------------------------|
| | | Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo | Final do exercício da Função ou Cargo | Final do exercício financeiro |
| Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| Cargos Eletivos | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 17 | 17 | 17 |
| | Entregaram a DBR | 17 | 17 | 17 |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |

8. 2) Análise Crítica

O Setor de Recursos Humanos (SRH) da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás cumprindo as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, de maneira que todos os servidores desta Unidade Jurisdicionada que estão obrigados, por força de lei, à entrega das suas Declarações de Bens e Rendias (DBR), são instados a fazê-lo.

Adicionalmente, os servidores desta Unidade também têm autorizado o acesso das suas Declarações Anuais de Ajuste de Imposto de Renda, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio de assinatura e entrega ao SRH de Termo de Autorização de Acesso, cujo modelo de documento foi estabelecido pela Coordenação de Recursos Humanos do DPF, para fins de cumprimento da exigência contida no parágrafo 4º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005.

ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

9. 1) Estrutura de Controles Internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

| <i>Aspectos do sistema de controle interno</i> | <i>Avaliação</i> | | | | |
|--|------------------|----------|----------|----------|----------|
| | <i>1</i> | <i>2</i> | <i>3</i> | <i>4</i> | <i>5</i> |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | x | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | x | | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | x | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | x | |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | x | |



| | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | x | | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | x | | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ. | | | | x | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | x | |
| Avaliação de Risco | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | x | |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | x | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | | x | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | x | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | x | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | x | | |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | x | | | | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | x |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | x | |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | x | | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | x | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | x | | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle. | | | x | | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | x | |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | x | |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | x | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | x | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | x | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | x | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | x | | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu | | | x | | |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <i>desempenho.</i> | | | | | |
| <p><i>Considerações gerais:</i> A SR/DPF/GO adota como controle interno as atividades de análise registro de conformidade de gestão e contábil, além do controle indireto advindo da publicidade dos atos e fatos de gestão. A UJ possui sistema de comunicação através da INTRANET, disponível à todos os servidores em todos os níveis hierárquicos. Todos os atos de gestão são publicados em Aditamento Semanal.</p> | | | | | |
| <p><u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: <i>(1) Totalmente inválida:</i> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. <i>(2) Parcialmente inválida:</i> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. <i>(3) Neutra:</i> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. <i>(4) Parcialmente válida:</i> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. <i>(5) Totalmente válido.</i> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> | | | | | |

Embora a Direção Geral do DPF tenha definido, no seu planejamento estratégico de médio prazo, como uma de suas prioridades a ampliação da atuação da Assessoria de Controle Interno, por meio da criação de projeções regionais em todas as suas vinte e sete Superintendências, a Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás não possui Unidade de Controles Interno que possa responder sobre a natureza dos controles em questão. Até o presente momento, estas atribuições são realizadas pela Controladoria-Geral da União, pelo Assessor de Controle Interno da Direção Geral do Departamento de Polícia Federal e pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça, juntamente com os demais órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Assim, foi objeto da análise supracitada o sistema de controles internos existente no Setor de Administração e Logística Policial, cujas rotinas foram consideradas relevantes para o regular desempenho orçamentário-financeiro da Unidade.



ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010
10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro XLVI - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|---|----------|----------|----------|----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. | | | | | x |
| Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | Há um grupo de gestão dos resíduos produzidos pela UJ, que opera em parceria com cooperativas de reciclagem, e adotado os critérios ambientais nos processos licitatórios | | | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | | | x | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). | | | | x | |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. | | x | | | |
| Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). | | x | | | |
| Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). | | | | | x |
| Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | Papel A4 | | | | |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. | X | | | | |
| Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? | | | | | |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). | | | X | | |
| Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | | | | | |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. | | | | | X |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | x | | |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | | X |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a | | | | | X |



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|
| <i>diminuir o consumo de água e energia elétrica.</i> | | | | | |
| <i>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</i> | Houve mudança no perfil do contrato de energia elétrica com adesão à tarifa verde além de palestras | | | | |
| <i>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</i> | | | | | x |
| <i>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</i> | A SR/DPF/GO possui programa de compensação da emissão de carbono, com o plantio de árvores, ação realizada anualmente | | | | |
| Considerações Gerais: Metodologia utilizada pela UJ para analisar os quesitos: Considerando que a Comissão Permanente de Licitações e a Área de Gerenciamento de Contratos da SR/DPF/RS lidam diretamente com várias questões inerentes aos quesitos supracitados, o questionário foi respondido por 01 (um) funcionário lotado em cada um dos referidos setores. Em continuidade ao Programa Carbono Neutro, esta Jurisdicionada realizou, em 2011, o plantio de mudas d. Detalhes adicionais a respeito do referido programa, em vigor na SR/DPF/GO, encontram-se na seção 17.2.2 do presente Relatório de Gestão. | | | | | |
| LEGENDA Níveis de Avaliação: <i>(1) Totalmente inválida:</i> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. <i>(2) Parcialmente inválida:</i> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. <i>(3) Neutra:</i> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. <i>(4) Parcialmente válida:</i> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. <i>(5) Totalmente válida:</i> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |



ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010
11.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Seguem adiante três quadros com dados sobre a distribuição espacial e discriminação dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União, sob responsabilidade da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, bem como sobre os imóveis locados por esta Regional.

| QUADRO XLVII - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|--|--------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2010 | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL | GOIÁS | 2 | 2 |
| | GOLÂNIA | 1 | 1 |
| | JATAÍ | 1 | 1 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Subtotal Brasil | | 2 | 2 |
| EXTERIOR | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Subtotal Exterior | | - | - |
| Total (Brasil + Exterior) | | 2 | 2 |

Fonte:



QUADRO XLVIII - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
LOCADOS DE TERCEIROS

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ | |
|----------------------------------|--|--|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2010 | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL | GOIÁS | 2 | 2 |
| | <i>GOLÂNIA Galpão veículos apreendidos</i> | 1 | 1 |
| | <i>Anápolis- Delegacia município "n"</i> | 1 | 1 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Subtotal Brasil | | 2 | 2 |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | | |
| | <i>cidade 1</i> | | |
| | <i>cidade 2</i> | | |
| | <i>cidade "n"</i> | | |
| | PAÍS "n" | | |
| | <i>cidade 1</i> | | |
| | <i>cidade 2</i> | | |
| | <i>cidade "n"</i> | | |
| Subtotal Exterior | | | |
| Total (Brasil + Exterior) | | 2 | 2 |

Fonte: Contratos/SELOG/SR/DPF/GO



QUADRO XLIX - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa com Manutenção no exercício | |
|--------|---------------|----------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Imóvel | Instalações |
| 200376 | 9373000085000 | 13- Entrega Adm Fed Direta | 3-Bom | 9.921.566,31 | | | | |
| 200376 | 9433000135004 | 13- Entrega Adm Fed Direta | 3 - Bom | 1.017828,91 | | | | |
| Total | | | | | | | Σ | Σ |

Fonte: SIAFI e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial

11.2) *Análise Crítica Sobre a Gestão de Imobilizados sob Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada*

A relação de imóveis da Unidade Jurisdicionada em referência, bem como os valores reavaliados desses imóveis encontram-se carentes de uma atualização mais precisa no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET. De acordo com a Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional/Secretaria de Patrimônio da União nº 322 de 23 de agosto de 2001, o SPIUNET passou a ser a principal fonte alimentadora do SIAFI para efeito de contabilização dos imóveis, mantendo a tempestiva compatibilidade entre as informações existentes nos Sistemas.

Ante o exposto, em 2011, foram adotadas providências visando à realização de capacitação de servidores e a adequada atualização dos valores dos imóveis de uso especial sob real responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada. Por conseguinte, houve melhorias na avaliação dos referidos imóveis, de modo mais compatível com a realidade, a fim de que a base monetária passasse a ser mais confiável e o valor registrado no SPIUNET espelhe o valor justo (de mercado), considerando-se os valores depreciáveis, quando cabíveis.



ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

12.1) Gestão de Tecnologia da Informação

No DPF, a área de Tecnologia de Informação é composta por um órgão central, a Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, responsável pela elaboração e consolidação do Plano Diretor de Informática, pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos, pela estrutura da intranet e conexões dessa com a internet, entre outras funções típicas de Direção Geral. Regionalmente, nas Superintendências, os Núcleos de Tecnologia da Informação - NTIs são responsáveis pela difusão e aplicação das diretrizes e normas traçadas pela CTI, pela manutenção da infraestrutura de TI, em especial equipamentos e intranet, e pelo atendimento aos usuários da região.

Segue adiante um quadro contendo a avaliação da gestão de Tecnologia de Informação no âmbito desta Unidade Jurisdicionada. Entretanto, salienta-se que muitos dos quesitos adiante avaliados não se aplicam aos NTIs. Nesse contexto, com o intuito de não prejudicar o quesito, o mesmo foi respondido como (1) – Totalmente Inválida.



9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade
[texto]

10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

| Quesitos a serem avaliados | Avaliação | | | | |
|--|-----------|---|---|---|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Planejamento | | | | | |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo. | | | | | x |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor. | | | | | x |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ. | | | | | x |
| Recursos Humanos de TI | | | | | |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI. | | | | | 5 |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade. | x | | | | |
| Segurança da Informação | | | | | |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação. | | | | | x |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico. | | | | | x |
| Desenvolvimento e Produção de Sistemas | | | | | |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ. | x | | | | |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida. | | | | | x |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes. | x | | | | |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço. | | | | | x |
| Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI | | | | | |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ. | | | | | 30% |
| 12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI. | | | | | x |
| 13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI. | | | | | x |
| 14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados? | | | | x | |
| Considerações Gerais: Embora haja um efetivo engajamento dos servidores responsáveis por TI no âmbito desta UJ, a área ressenete-se de grande carência de servidores, principalmente pela exigência de qualificação necessária para o desempenho das funções afetas à TI | | | | | |
| LEGENDA Níveis de avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ. | | | | | |



ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

13.1) Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás executou despesas por meio de suprimento de fundos, utilizando o Cartão de Pagamento do Governo Federal, observando as disposições constante nos Decretos números 5.355/2005, 6.370/2008, 93.872/1986 (artigo 47) e 3.518/2000, Instrução Normativa (IN) nº 05/1996-Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 90, de 24 de abril de 2009-Ministério do Planejamento, Portaria nº 95-Ministério da Fazenda, de 19 de abril de 2002, bem como a legislação adicional referente ao assunto em pauta.

Em 09 de novembro de 2009, foi expedida a Instrução Normativa nº 11/2009-Direção Geral do DPF, que alterou a IN nº 09/2008-Direção Geral do DPF, atualizando os procedimentos, consoante as Portarias (supracitadas) expedidas em 2009, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Justiça.

Assim, a nova IN nº 011/2009-DG/DPF manteve a regulamentação da concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos para o custeio das despesas decorrentes das atividades peculiares ao Departamento de Polícia Federal – DPF, com regime especial de execução, estatuído no artigo 47 do Decreto nº 93.872/86, e das despesas previstas no art. 45 do mesmo instrumento legal, atualizando as orientações voltadas para os Ordenadores de Despesas e supridos, de forma prática e objetiva, na gestão de tais adiantamentos, visando à padronização dos procedimentos envolvidos.

Quadro LI – Despesas pagas com cartão de crédito corporativo por UG e por suprido
(Despesas de Pequeno Vulto)

| Código da UG 1 | 200377 | Limite de Utilização da UG | | | |
|--|---------------|-----------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Portador* | CPF* | Valor do Limite Individual | Valor | | Total |
| | | | Saque | Fatura | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total utilizado pela UG sob Regime de Pequeno Vulto | | | | | |
| Total utilizado pela UJ | | | | | |

Fonte: SIAFI



Quadro LII – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
(Regime Especial de Execução)

| | | | |
|---|---------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Código da UG Funapol | 200373 | | |
| Regime Especial de execução | | Valor Individual Concedido | Total Efetivamente aplicado |
| Total utilizado pela UG em 2011 sob o Regime Especial de Execução | | 192.615,30 | 159.808,93 |

Fonte: SIAFI

Quadro LIII – Despesas de Pequeno Vulto Com Cartão de Crédito Corporativo –
(Série Histórica)

| Exercícios | Saque | | Fatura | | Total (R\$) |
|------------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|
| | Quantidade | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | (a+b) |
| 2011 | | | | | |
| 2010 | | | | | |
| 2009 | | | | | |

*Obs.: Os supridos que executaram despesas sob o regime especial de execução tiveram seus nomes e CPFs omitidos, em observância ao §1º do art. 4º da Decisão Normativa TCU Nº 108/2010.

ITEM 15 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

15.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício



A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás não recebeu determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União no exercício de 2011.

15.2) Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve deliberações do Tribunal de Contas da União para esta Unidade Jurisdicionada que tenham permanecido pendentes de atendimento no exercício de 2011.

15.3) Recomendações da CGU atendidas no exercício

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul recebeu recomendações da Controladoria-Geral da União no exercício de 2011, sendo atendidas, conforme quadros adiante elencados.

Quadro LIV – Relatório de cumprimento das Recomendações da CGU

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 1 | RA 201108851 | 1.1.1.1 | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Não realização do Inventário de Bens Imóveis | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade passe a realizar anualmente seu Inventário de Bens Móveis, a fim de assegurar a manutenção de registros atualizados referentes a esses bens e cumprir a legislação vigente (Lei 4.320/64) | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| Núcleo Administrativo/SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO, em conjunto com outras unidades do DPF promoveu treinamento a servidores para execução dos trabalhos relativos à inventário, controle e registros dos dados dos imóveis. | | | |



| |
|--|
| O Inventário foi realizado no ano de 2011 e já está previsto a realização de novo inventário no mês de setembro de 2012. |
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Após o constatação da Controladoria Geral da União foi possível a adoção de rotinas de controle capazes de saneamento das informações constantes no SIAFI e SPIUNET |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 2 | RA 201108851 | 3.1.2.1 | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Processos Licitatórios | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade promova o aperfeiçoamento dos seus controles internos de modo a assegurar o não andamento de processos de despesas sem o prévio cumprimento de todos os requisitos legais relativos às etapas progressas, bem como a não ocorrência de falhas formais diversas, como falta de fundamentação legal adequada para as despesa, falta de assinatura de documentos e ausência de peças necessárias. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e fez remanejamento de servidores visando a promoção de controles mais eficientes. Foi designado novo conformista de gestão podendo assim reforçar a gestão de contratos com mais um servidor. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |



| |
|--|
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 3 | NA 201108857-0001 | 3.1.2.1 | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Ausncia de clausulas necessárias em contratos | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade aperfeiçoe seus controles internos de modo a não permitir novas ocorrências de contratos sem clausulas mínimas exigidas pela legislação vigente | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e fez remanejamento de servidores visando a promoção de controles mais eficientes. Foi designado novo conformista de gestão podendo assim reforçar a gestão de contratos com mais um servidor. | | | |



| |
|--|
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 4 | NA 201108851 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Prorrogação de contratos | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade promova o aperfeiçoamento dos seus controles internos de modo a assegurar a tempestividade na assinatura de aditivos de prorrogação contratual e na sua anexação aos respectivos processos. Recomendação nº 01 Recomendamos que a unidade observe rigorosamente a legalidade das prorrogações contratuais , se abstendo de assinar quaisquer aditivos de contratos já expirados | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e fez remanejamento de servidores visando a promoção de controles mais | | | |



| |
|--|
| eficientes. Foi designado novo conformista de gestão podendo assim reforçar a gestão de contratos com mais um servidor. |
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 5 | NA 201108857-0001 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Ausência de editais e outros originais necessários em processo de pregão | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomendamos que a Unidade promova a necessária formalização de todos os atos administrativos nos processos licitatórios, de modo a documentar adequadamente todos os editais, atas, termos de adjudicação e homologação e quaisquer outros documentos relevantes constantes nos respectivos autos. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 Embora A SR/DPF/GO reconheça como suficiente a assinatura digital, através de certificação digital emitida pelo | | | |



| |
|--|
| SERPRO , foi a recomendação e houve o recrutamento de um servidor lotado no Orgão Centrtal para realização de uma revisão geral nos procedimentos administrativos e promover treinamento aos servidores envolvidos na gestão |
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 6 | NA 201108857-0001 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Instauração de sindicância | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomendamos que doravante, a Unidade não se abstenha de promover as sindicâncias recomendadas pela assessoria jurídica , <i>de modo a promover as devidas responsabilizações quando cabíveis</i> . | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| COR/SR/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e está atenta a todas as recomendações | | | |



| |
|--|
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 7 | NA 201108857-0001 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Equivoco no embasamento informado para dispensa de licitação relativas ao processo 08295.024250/2010-69 | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade aperfeiçoe seus controles internos de modo a assegurar a não ocorrência de falhas quanto ao correto enquadramento das dispensas de licitação nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93 | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e fez remanejamento de servidores visando a promoção de controles mais eficientes. Foi designado novo conformista de gestão podendo assim reforçar a gestão de contratos com mais um servidor. | | | |



| |
|--|
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 8 | NA 201108857-0001 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Falhas formais em processos de licitação, dispensa e inexigibilidade | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade promova o aperfeiçoamento dos seus controles internos de modo a assegurar a não ocorrência de falhas formais nos processos em geral, como autuação incorreta, falta de numeração de páginas, falta de assinaturas de documentos, ausência de peças necessárias e registros correspondentes no SIAFI inconsistentes ou equivocados | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e realizou reuniões com todo o efetivo lotado na área de gestão para orientação dos procedimentos corretos. | | | |



| |
|--|
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 9 | NA 201108857-0001 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Ausência de termo de contrato e parecer jurídico em processos de dispensa | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade promova o aperfeiçoamento dos seus controles internos de modo a assegurar o não andamento de processos de despesa sem o prévio cumprimento de todos os requisitos legais relativos às etapas progressas, como a necessária aprovação das minutas de contratos por parecer jurídico | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e fez remanejamento de servidores visando a promoção de controles mais eficientes. Foi designado novo conformista de gestão podendo assim reforçar a gestão de contratos com mais um servidor. | | | |



| |
|--|
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 10 | NA 201108857-0001 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Ausência de orçamentos em quantidade suficiente para estimar preços de mercado em processos de dispensa | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade promova o aperfeiçoamento dos seus controles internos de modo a assegurar o não andamento de processos de despesa sem o prévio cumprimento de todos os requisitos legais relativos às etapas progressivas, como a realização de, no mínimo, três orçamentos, a fim de assegurar a prática de preços de mercado | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e fez remanejamento de servidores visando a promoção de controles mais eficientes. Foi designado novo conformista de gestão podendo assim reforçar a gestão de contratos com mais um servidor, além de orientar todos os servidores envolvidos no processo de gestão | | | |



| |
|--|
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 11 | NA 201108857-0001 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Fragilidades nos controles internos referentes ao setor de licitações e contratos | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade promova o aperfeiçoamento dos seus controles internos de modo a assegurar a não ocorrência de fragilidades, das quais venham a decorrer de falhas como aqueles ora apontadas, quais sejam a ausência de orçamentos e outras falhas em processo para a capacitação de servidores; termos de contrato e parecer jurídico em processos de dispensa, quando necessários; de orçamentos em quantidades suficientes para estimar preços de mercado em processos de dispensa; de cláusulas necessárias em contratos; além de outras impropriedades, como a pretensão de prorrogação irregular de contratos após o final de sua vigência; ausência de editais e outros documentos originais necessários em processos de pregão, inobservância as recomendações do núcleo de assessoria jurídica equívocos no embasamento para dispensa de licitação dentre outras; andamento de processos de despesa sem o prévio cumprimento de todos os requisitos legais relativos às etapas progressas, como a realização de, no mínimo, três orçamentos, a fim de assegurar a prática de preços de mercado | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |



| |
|---|
| Síntese da providência adotada: |
| Recomendação nº 01 A SR/DPF/GO acatou a recomendação e fez remanejamento de servidores visando a promoção de controles mais eficientes. Foi designado novo conformista de gestão podendo assim reforçar a gestão de contratos com mais um servidor, além de orientar todos os servidores envolvidos no processo de gestão |
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 Sanados os problemas inicialmente apontados |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |

| UNIDADE JURISDICIONADA | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás-SR/DPF/GO | | | 1220 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do NA | Comunicação Expedida |
| 12 | NA 201108857-0001 | | |
| Entidade responsável objeto da recomendação | | | |
| SR/DPF/GO | | | |
| Descrição do Item do Relatório | | | |
| Não cumprimento de recomendação de Laudos de Periculosidade emitidos por órgãos competentes | | | |
| Descrição das Recomendações: | | | |
| Recomendação nº 01 Recomenda-se que a Unidade envie esforços no sentido de encontrar uma solução para o problema de armazenamento de explosivos perigosos na sede da SR/DPF/GO, contrariando os laudos de periculosidade a respeito, de modo a minimizar os riscos desse armazenamento e atender os órgãos de controle competentes nessa matéria | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela implementação | | | |
| SELOG/DPF/GO | | | |



| |
|---|
| Síntese da providência adotada: |
| Recomendação nº 01 Embora a SR/DPF/GO adote todos os procedimentos recomendados para guarda de armamentos, munições e explosivos não é possível a eliminação de tais materiais, dado a natureza das atividades do órgão |
| Síntese dos resultados obtidos |
| Recomendação nº 01 |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| Não há. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
 COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE



| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | |
|--|---------------------|
| DECLARAÇÃO COM RESSALVA | |
| Denominação Completa (UJ): | Código da UG: |
| SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE GO - SR/GO/DPF | 200376 - 200377 |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO, em relação à UG 200376, no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para a emissão da declaração foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; - o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Polícia Federal, via SIAFI; e - a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | |
| Brasília/DF | Data: 13/02/2012 |
| Contador Responsável: | |
| GLADSTON GUILMARÃES NAVES  | CRC nº DF-12534/O-8 |



SEÇÃO IV

RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Superintendência Regional planeja manter e efetivar diversas ações voltadas para a observância e o atendimento aos princípios da Administração Pública, entre eles os da eficiência e da economicidade. Entre as ações idealizadas, encontram-se medidas de otimização dos meios (terceirização da área de TI, adequação da rede elétrica, implantação do VOIP, por exemplo) e de Melhoria no controle de gastos (contratação de empresa para manutenção, abastecimento de viaturas da UJ, manutenção predial). Embora prejudicada no exercício anterior por questões referentes à quantidade de servidores disponíveis, a atividade afeta à unidade de Controle Interno (UCI) deverá se tornar mais efetiva, permitindo que a ação como terceira parte, contemporânea e preventiva, identifique, acompanhe e auxilie o gestor na identificação de etapas críticas dos processos mapeados. É possível que algumas ações sejam comprometidas com a edição recente de novo decreto (Decreto Presidencial nº 7689, de 2 de março de 2012), o que pode impactar na realização de algumas das medidas pretendidas, porém – espera-se – sem reflexos na atividade fim operacional.

Quanto à atividade policial propriamente dita, a publicação do novo regimento interno da PF permitiu formalizar o que ocorria na prática, consistente a divisão da atividade policial em dois grandes eixos: a atividade de polícia administrativa, referente à fiscalização de atividades (controle de segurança privada, produtos químicos, armas etc), emissão de passaportes e controle migratório, além do atendimento de demandas policiais específicas (grupo tático, cumprimento de mandados de prisão etc), a cargo da Diretoria Executiva; e a atividade de investigação e Polícia Judiciária, encarregada de fazer cumprir a previsão constitucional de a PF atuar como Polícia Judiciária da União, bem como na apuração de infrações penais de interesse da União e na repressão uniforme a determinados crimes.

Nesse cenário, recentemente foram apresentadas diretrizes às autoridades policiais, encarregadas da presidência e coordenação das investigações, no sentido de fazerem aumentar a percepção de segurança na população do estado de Goiás, o que se dará por meio de ações de pronto-emprego (vide mais dados nos comentários finais) e no aumento de prisões em flagrante por iniciativa interna (realizadas por investigações levadas a cabo pela própria equipe policial). Há, também, clara diretriz da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado de que o planejamento, preparação e realização das ora denominadas “operações especiais” sejam não só estimuladas, mas cobradas de cada autoridade policial que atua na presidência de inquéritos policiais. Acresça-se a isso a expectativa de concurso público para a área policial, o que pode contribuir para o incremento do efetivo policial. Infelizmente, porém, não há previsão para a realização de concurso para a área administrativa, a qual tem se mostrado deficitária no número de servidores, os quais têm se esforçado para suprir tal carência por meio do comprometimento pessoal com a instituição.

As restrições e limitações encontradas para o desenvolvimento das atividades, consistiram basicamente na escassez crônica de recursos humanos - principalmente nas atividades de apoio - e de recursos financeiros.



Foram enfrentadas dificuldades quanto aos limites orçamentários impostos, decisões estas que não estão na alçada dos gestores da Unidade Jurisdicionada. Ações, junto aos órgãos competentes, para mitigar tais obstáculos são tomadas sistematicamente por esta Superintendência. Estratégias decorrentes também tiveram que ser adotadas em virtude de mudança de cenários durante a execução das ações, como consequência de outros problemas, como a crise econômica em alguns países da Europa, que acarretaram diretrizes para contenção de gastos governamentais.

Apesar de ainda insuficiente, a oferta de recursos e a disponibilização de equipamentos adquiridos pelos Órgãos Centrais contribuiu para uma melhora em relação ao exercício anterior. As soluções encontradas pela SR/DPF/GO para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das suas missões, tanto na atividade-fim, quanto na atividade-meio, consistiram na racionalização e na definição de prioridades dentro da gestão. Com o crescente aumento da demanda de trabalho de responsabilidade da Polícia Federal, ainda há necessidade de aumento do efetivo de policiais e, principalmente, de agentes administrativos.

Principais medidas que deverão ser adotadas pela unidade nos exercícios seguintes para corrigir os possíveis desvios dos objetivos traçados no exercício

Diante do exposto no presente Relatório, pode-se concluir que a SR/DPF/GO atuou, no exercício de 2011, em consonância aos objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública federal, atingindo a finalidade propugnada para o programa de governo 662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade e demais Programas.

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Delegado de Polícia Federal

SUPERINTENDENTE REGIONAL

EDMAR DOS SANTOS GOMES

Agente Administrativo

Chefe do Setor de Administração e Logística Policial/SR/DPF/GO